

ANNO XLIII

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 16 de maio de 1935

NUMERO 111

## PARA A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS POBRES

Um dos últimos actos do Governo do Estado de mais sympathica repercussão foi o da concessão de um crédito especial de vinte e cinco contos de réis, a fim de auxiliar a construção de uma escola de artes e ofícios, exclusivamente destinada à educação de crianças pobres, sob a direcção da Archidiocese da Parahyba.

Encaminhar a juventude desamparada, recolhendo-a do abandono das ruas onde se viajá na desordenação do carácter, para ampará-la em educandários profissionais, é uma iniciativa que, no Estado moderno, faz parte integrante dos programas dos governos que imprimem às suas normas administrativas uma orientação prática e humana.

O exemplo que temos, nas Es-

colas de Aprendizes Artífices, criadas no governo do involvidavel Nilo Peçanha, fala, bem alto, da utilidade desses estabelecimentos abertos à cultura técnica dos jovens de todas as classes.

Enriquecer-se, assim, a Parahyba, de mais um emprehendimento notável nesse sentido, auxiliando, o Governo, a nobre iniciativa da Archidiocese do Estado, que propõe instalar um colégio com tais bases.

A nova escola profissional, que deverá ser erguida em Tambouzinho, em local ainda pouco habitado, terá a virtude de incentivar, por outro lado, o progresso desse esquecido bairro povoense, onde germinará uma geração de homens capazes e disciplinados.

### O novo commandante da Força Pública

Registrando o embarque do capitão Delmiro Pereira de Andrade, para este Estado, o "Correio da Manhã" assim se expressou:

Pelo "Pedro II" que deixará o nosso porto amanhã, viaja o capitão Delmiro de Andrade, com destino a Parahyba do Norte, onde vai comandar a Força Pública do Estado. É digna de aplausos a preferência do sr. Argemiro de Figueiredo, presidente daquele Estado, pelo disciplinado, culto e criterioso oficial do nosso exercito que é o futuro comandante da tropa parahybana.

O capitão Delmiro de Andrade desfruta do melhor conceito entre suas camaradas e quantos o conhecem através de sua carreira militar e no trato da vida social. Além disso, o jovem comandante da Polícia Militar da Parahyba reune às suas aptidões de oficial adestrado na carreira das armas o conhecimento da ciência do Direito, como bacharel que é pela Faculdade de Recife.

### O REAJUSTAMENTO

RIO, 15 — Diz-se que a comissão que o governo vai organizar para tratar do reajustamento dos vencimentos no funcionalismo civil será composta também com cinco membros do poder legislativo.

Sabe-se que entre os representantes do governo figurará o ministro Arthur Costa e provavelmente o consultor geral da República e um alto funcionário do Ministério da Fazenda, assim como o sr. Tavares de Lyra, ministro do Tribunal de Contas.

Acrescentam as informações que a comissão não cuidará apenas da reforma das tabelas de vencimentos do funcionalismo civil incumbindo-se também da elaboração dos projectos da reforma tributária de modo a assegurar os recursos orçamentários destinados a fazer face aos encargos credores.

Possivelmente estarão incluídos nella peritos da lavoura, industria e comércio bem como elementos das bandadas classistas.

Adeantam que o decreto regulando o funcionamento da referida comissão será assinado antes da partida do sr. Getúlio Vargas para a Argentina de forma que os projectos possam ser discutidos dentro de dois meses na Câmara. (A. B.)

# BRASIL FEMININO

LYLIA GUEDES

Iveta Ribeiro não tem medido esforços, nem poupado sacrifícios para apresentar a suas numerosas leitoras a galeria feminina de nossos melhores talentos, de nossas manifestações artísticas. Ela luta num supremo dispêndio de energias, num constante mourejar, para não esquecer um só elemento, uma só particular, por modesta que seja, de nosso patrimônio intelectual e artístico.

Nunca devotamento altamente patriótico cessa de encarregar de stirá-las para a tela de sua revista, uma a uma, todas as nossas estrelas intelectuais, desde as de primeira grandeza às de menor brilho, mas que também merecem ser conhecidas no seu vasto país.

Nenhuma das múltiplas manifestações nas letras ou nas artes tem sido esquecida e chega no seu conhecimento. É a voz da pátria congravando em um só mapa a cultura brasileira, amparando-a mutuamente, exaltando-a em suas virtudes, instruindo-a sobre tudo.

BRASIL FEMININO mantém um ponto redacional de reputada competência e possui as mais variadas seções tratando de todos os assuntos de paixão particular interesse para a mulher moderna.

Acy Carvalho tem a seu cargo a seção "Letras" onde apresenta as leituras mais interessantes, a literatura dos livros recebidos.

Lyne Drummond dirige magistralmente a Página da Menina — uma das mais importantes, desse o papel salientíssimo que representa a época, na sociedade. Uma menina bem educada é uma dessas raras belezas que ensinam e despertam imediatamente a atenção do mundo indiferente.

Branca de Castro se ocupa das artes plásticas. E quanto brasileira não ignorava — antes de BRASIL FEMININO levar a boa nova ao mais longínquo recanto do país — que aqui havia muitíssimos capítulos de belas efeções de plástica e agora as conhece e pode mesmo ter uma ideia de sua técnica na arte, gráficas de crônicas da seccional e as ilustrações com as photographias dos melhores trabalhos.

Conceição Galvão se ocupa da criança em geral — um programa de alta finalidade como se vê.

Maria Viana tem a seu cargo o setor sobre o cinema.

Luzia Torres Paranhos nos vai in-

fernando do movimento musical do nosso maior centro de cultura.

Dra. Beatriz Gonzaga atende ao consultório médico da revista.

Maria Croceli lá da encantadora Paris nos dá a cronica do mês em que nos dita os últimos decretos de sua magestade — a moda.

Maria Sabina a declamadora e poeta que a Paraíbyano conhece, se encarrega da mensagem internacional em língua francesa, em que apresenta ao mundo culto dos diversos países da Europa e das três Américas onde BRASIL FEMININO vai levar a ação, Informação do progresso intelectual e artístico da mulher brasileira, o nome de cada parcia que nela deu um novo livro ou qualquer outra manifestação objectiva de seu talento.

Duque Doyle Maria dirige com racto "Feminilidades" a seção orientadora desse conjunto de graça, de elegância, de fina espiritualidade de que deve ser oapanhado da mulher culta de nossas dias.

Maria Rosa Moreira Franco a esforçada professora de calligraphia e arte de dizer, nos informa das causas do teatro.

Marión de Nice com a experiência taurinística de seus conhecimentos graphologicos nos manda em traços bem pintados o feito moral de nossa personalidade.

Carmem de Aragon também nos comunica as luzes de sua ciencia que tem por base o estudo das letras do nome por seus valores numéricos e nos afirma com uma convicção de apostolo como podemos melhorar a sorte alterando intelectualmente a maneira de assinar, deixando em breves certos cognomes, escrevendo em longo outros, ou ainda pondo falso como cargo prejudicial, alguma letra que assim em o numero 21 de BRASIL FEMININO ela aconselha a Matilde Márquez que se desfaca do "h" do nome para "a vida lhe correr melhor".

E sou capaz de apostar em como a genial consultente tomará em dia embora dentro em dia se diga que leitura a grafia do proprio nome.

Conte-se que John Davidson Rockefeller começou a enriquecer depois que conseguiu a assinar John D. Rockefeller. A combinação de letras do nome todo em longo teve lhe deixado irreverentemente pobre a vida em teatro. E até a mim se teria estendido

(Conclue na 17 pag.)

## VIDA ESCOLAR LYCEU PARAHYBANO

Provas parciais

Terminado hoje as provas parciais no Lycée Parahybano e serão chamados os alunos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

Português da 1.<sup>a</sup> série turma — B  
Francês 1.<sup>a</sup> série turma — C  
Sciencias 1.<sup>a</sup> série turma — E  
Inglês da 2.<sup>a</sup> série turma — A  
Mathematica 2.<sup>a</sup> série turma — D

A's 9 1/2

Português 1.<sup>a</sup> série turma — A  
Francês 1.<sup>a</sup> série turma — D  
Sciencias 1.<sup>a</sup> série turma — F  
Inglês 2.1. série turma — B  
Mathematica 2.<sup>a</sup> série turma — C

A's 13 horas

Geographia da 3.<sup>a</sup> série turma — A  
Historia 3.<sup>a</sup> série turma — C  
Historia Natural 4.<sup>a</sup> série 1.<sup>a</sup> turma  
Geographia da 5.<sup>a</sup> série

A's 14 1/2

Geographia 3.<sup>a</sup> série turma — B  
Historia 3.<sup>a</sup> série turma — D  
Historia Natural 4.<sup>a</sup> série 2.<sup>a</sup> turma.

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Recebemos da diretoria desse estabelecimento com pedido de publicação, o seguinte aviso:

Serão chamados no proximo dia 17 de maio, sexta feira, às 8 horas, para as provas parciais, os alunos de 2º ano da 5.<sup>a</sup> série e chimicas de 4.<sup>a</sup>

A's 9 1/2 os de Physica da 5.<sup>a</sup> e da 3.<sup>a</sup> e os de Geographia da 4.<sup>a</sup>.

A's 14 horas os de Sciencias Physicas e Naturaes da 2.<sup>a</sup> e os de Historia Natural da 3.<sup>a</sup>.

No dia 15 serão chamados às 8 horas os alunos de Geographia da 3.<sup>a</sup> série e os de Historia Natural da 4.<sup>a</sup>.

A's 13 horas os de Francés da 4.<sup>a</sup> série e os de Historia da Civilização da 2.<sup>a</sup> série.

A's 14 1/2 os de Historia da Civilização da 1.<sup>a</sup> série A.

No dia 20 serão chamados às 8 horas os alunos de Physica da 4.<sup>a</sup> serie.

A's 9 1/2 os de Inglês da 4.<sup>a</sup> serie e os de Sciencias Physicas e Naturaes da 1.<sup>a</sup> serie B.

Pe. Francisco Lima  
Director."

## A FADIGA É CAUSA DA LOUCURA

## NOTAS POLICIAIS

EMPENHARAM-SE EM LUTA

Em Espírito Santo, no dia 12 de corrente, depois de forte discussão, os indivíduos de nomes Manuel Fernandes de Carvalho e Gabriel Rodolfo empenharam-se em luta, resultando salvo o último com um ferimento produzido por uma faca "peixeira".

O delegado de polícia ali sciencido efectuou transportou-se ao local da luta, onde effectuou a prisão em flagrante do criminoso, fazendo, em seguida, a devida comunicação ao seu Chefe de Policia.

## ENTERRADA NO CAMPO

O delegado de Policia de Alagoas Grande comunicou ao Chefe de Policia, haver sido encontrado enterrada no matto, próximo à margem do rio Urucu daquele termo, uma criança de poucos dias de nascida, pelo que abriu rigoroso inquérito.

## APRESENTAÇÃO DE CRIMOSOS

O dr. Juiz de Direito da comarca de Campina Grande, officiou ao dr. Chefe de Policia nesta capital, apresentando os indivíduos de nomes Antônio Gomes da Silva e Benedicto de Lima, condenados naquela Juiz 35 penas respectivas de dois anos e onze meses, de prisão simples e um anno, três meses, vinte e dois dias e doze horas de prisão simples e a multa de 834<sup>1/2</sup> sobre a quantia de 905000.

CENTRO AGRÍCOLA "PRESIDENTE JOÃO PESSOA"

O director do centro agrícola "Presidente João Pessoa", officiou ao dr. Chefe de Policia neste capital, acusando o recebimento dos menores de nomes Pedro Antonio Santos, Romeu Góes de Farias, Antônio Francisco e José Galdino Diego, encaminhados àquele estabelecimento por essa autoridade.

## DR. NEY DE ALMEIDA

### CIRURGIA

### DOENÇAS DE SENHORAS. PARTOS

CONSULTORIO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 504, 1.<sup>a</sup> ANDAR.

(Em frente ao "Paraíbya-Hotel") — Das 14 às 15 horas.

RESIDENCIA: RUA EPITACIO PESSOA, 736 (Menos aos sábados)

# DIARIO DA PRACA

## VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

15 de maio de 1935

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para venda de cambio à vista:

### OFFICIAL LIVRE

#### Compra Compra Venda

Líbra	550000	850000	870000
Dollar	115610	175600	178000
Lira	8220	18455	18470
Peseta	18570	25415	24945
Franco	8750	13162	13174
Rei	8510	8760	8790
Reichsmark	46200	59700	56250
Libra	38750	58700	58760
Eslovaquia	18925	25850	26035
P. argentino	32520	44600	44800
P. uruguaya	48650	62620	58800

A gramma do ouro foi estada a... 193600.

### AO COMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiantes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

### Algodão

Não houve nenhuma nem cotações de algodão, hontem na praça.

O caroço ainda está no preço cifrado 38900 por 15 kilos.

Em Recife, o produto é estada a 645000 para o tipo maria e a 730000 para o caroço, pelos 15 kilos.

### AS COTACOES DOS GENEROS

#### Assucar

Não apresenta alteração o mercado de açucar.

Os preços ainda são os seguintes:

O tipo crystal continua estada a 450000, o sacco de 60 kilos; 1.<sup>a</sup> refinação tipo Rio arroba, 145000; 1.<sup>a</sup> refinação comum, 115500; 2.<sup>a</sup> liberal, 115500; 2.<sup>a</sup> comum, 95500; trituração, por sacco de 60 kilos, 473000.

### Arroz

Arroz japonês brilhado, sacco de 90 kilos

Arroz tipo azulina, extra 625000

Arroz comum do Maranhão

Arroz alvo do Maranhão

COUROS E FELLES

Couros secos esplachados — Kilo 35000.

Couros verdes — Salmourados — Kilo 10750.

Couros secos salgados — Kilo ... 28500.

### AS COTACOES DE ESTIVAS

#### Freios fornecidos hontem, pela firma J. Minervino & Cia, desta praça:

Aveia nacional	23800
Azeitonas	29500
Arroz, saco de 1 kilo	85800
Arroz araguá, sacco de 60 kilos	665000
Arroz japonês, sacco de 60 kilos	588000
Arroz comum, sacco	398000
Banha de porco, kilo	23900
Bacalhau, barrica	1548000
Cerveja Branca, caixa	905000
Cerveja Antarctica	905000
Cerveja Caeté, caixa	855000
Cerveja Malibzir	1045000
Cebola, calxa	335000
Colocra, kilo	25600
Cognac nacional, caixa	685600
Chá Lipton, kilo	658000
Cravo, kilo	85200
Farinha de trigo especial	385000
Olinda	388000
Farinha de trigo commun	388000
Farofa de trigo, sacco	125000
Herva doce, kilo	7500
K. roxas, Caixa	425000
Gastrina, Caixa	555000
Leite condensado "Moça"	925000
Maccarrão, kilo	18500
Missa de tomates, kilo	18000
Montejo de massa, kilo	65400
Molho em grão, sacco	126000
Molho especial, kilo	22500
Molho commun, kilo	18500
Óleo, garrafa	193000
Sal triturado, sacco de 70 kilos	155000
Sal de Macau	125500
Sal do Estado	105000
Sabão marmorizado, caixa	295000
Sabão emarello	315000
Vinagre nacional, 1/10 litro	225000
Vinho do Porto, calxa de 1 litro	1005000
Xarope, sacco	885000
Xarope 1. <sup>a</sup> , arroba	285000
Gazolla, calxa	625000
"Zinc" estrangeiro, caixa	205000
Vipreiros, horas, caixa	205000
Outulado paulista	750000
Cimento, caixa	955000
Veludo, tipo Rio, caixa	175000
Veludo tipo Joyville	149500
Batatas fritas de 50 kilos	250000
Kilos	260000
Polenta malutinho, sacco	306000
Sabão "Gin", caixa de 1/12 litros	368000
Geléia (Gin), caixa	1755000
Arroz almoço, 8 libras	280000
Grãos	368000
Sabão "Sol Levante"	178000
Farinha Gold	600000
Rel do Nordeste	628000

### VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

#### Assucar

Não apresenta alteração o mercado de açucar.

Os preços ainda são os seguintes:

O tipo crystal continua estada a 450000, o sacco de 60 kilos; 1.<sup>a</sup> refinação tipo Rio arroba, 145000; 1.<sup>a</sup> refinação comum, 115500; 2.<sup>a</sup> liberal,

115500; 2.<sup>a</sup> comum, 95500; trituração, por sacco de 60 kilos, 473000.

Arroz japonês brilhado, saco de 90 kilos

Arroz tipo azulina, extra 625000

Arroz comum do Maranhão

Arroz alvo do Maranhão

COUROS E FELLES

Couros secos esplachados — Kilo 35000.

Couros verdes — Salmourados — Kilo 10750.

Couros secos salgados — Kilo ... 28500.

Arroz secos — Salmourados — Kilo ... 10750.

Couros secos — Salmourados — Kilo ... 10750.

# "COITEIROS"

Não conheço o sr. José Americo. Não o conheci quando, ao chegar do Norte, duplamente aureolado, como raríssimo romancista provincializado e discutido em todo o Brasil e como um dos expoentes da heroica arrancada de Cutubro, sobre elle escrevi no meu livro "Figuras da Revolução".

E continuo sem o conhecer agora quando venho traduzir a minha despretenciosa impressão sobre os seus últimos livros "Boqueirão" e "Coiteiros", este último, principalmente.

A tão discutida "Bagacina" não me entusiasmou. Nem sei por que Talvez porque antevei nela, apenas os prenúncios das formidáveis obras futuras.

Obras, photographias nitidas, vividas e sentidas, sem outras iguas na literatura nacional, photographias da imensa tragedia do norte brasileiro.

Como retrato ambiental, sem fôlego nenhum feito ao senhor José Americo, podem ser comparadas ao "Germinal" de Zola.

Em certos trechos quasi dantescos — apesar da diferença dos ambientes — ha identidade impressionante na genialidade de sentir e descrever esses ambientes.

Perante os olhos estareados dos leitores, como no *aven*, passaram a sé, a fome, a seca, a inundação, a ignorância, a superstição.

E acima de tudo, a fé e a persistência do esforço e invencível sertanejo, imenso na sua desgraça, como é imenso este Brasil tão prodigo para muitos e tão impotente para uma par-

te de seus filhos, matando-os de sede — matando-os de fome.

Afirmou o valor desses livros, mal que ningum o seu proprio autor, publicando-os só depois de deixar as agudas delícias do seu gabinete ministerial.

E' que desejava ser julgado como escritor apenas, embora bem certo que como ministro teria mais discursos e julgamentos. E si o senhor José Americo não alcançou laureis como político e talvez não arrancou honrarias como ministro, apesar dos seus esforços, impõe-se sem dúvida, como um grande escritor brasileiro e sobretudo como escrivor regionalista.

As aridas paisagens das grandes regiões flageladas dificilmente terão um retratista tão perfeito. Ningum, melhor traduzirá a tragedia das suas grandes dores e a profundezas da sua resignação.

Dado que a historia não leve o senhor José Americo à posteridade, alçou-o aliás por conquistadores ministros e ricos políticos — a sua pena, esta sim, erigir-lhe-á um monu- mento o inestimável de glória.

Academ-me estas reflexões ao ler certos comentários de críticos de mau gosto, arautos fracassados de candidaturas fracassadas de certas mediocridades poéticas que si eleitos à Academia teriam levado apenas o valor eventual e precarissimo da sua poltrona ministerial. E esses mesmos arautos, certamente teriam sido senão mais generosos, pelo menos mais justicieros, si o senhor José Americo houvesse tido a precaução de publicar suas obras ainda como "Excellencia".

ERNESTO VON WERBER

## A IMPRENSA PERNAMBUCANA E A PARAHYBA

Transcrevemos, a seguir, uma varia do *Diário de Pernambuco*, de domingo, 12 do corrente, a propósito de promulgação da Constituição parahybana. "Com a promulgação da sua carta constitucional, reintegrar-se-á hoje de maneira definitiva na ordem legal, o Estado da Parahyba.

Não é esse um acontecimento que deva passar despercebido. Da Paraíba nos têm vindo nesses últimos anos os exemplos mais confortadores do exercício da vida política.

O que aíl se percebe é um espírito público homogêneo, congregando-se todas as vontades e todas as intelligenças num só e único objectivo: tornar a vida mais fácil e melhor, eliminar as causas de inquietude e de mal estar social; formar uma classe média sólida e estavel e uma "élite" dirigente à altura de conduzir os destinos da terra parahybana.

Tudo isso é obra de uma geração de moços patriotas, esclarecidos e com o senso da causa pública.

O governador é um homem, que mal transpõe a casa dos trinta anos mas em quem dir-se-ia um longo traço com os negócios do Estado. Escrava da sua enciclopédica gestão que a Parahyba conhece um dos períodos mais fecundos, mais prospéros, mais felizes de sua história.

Precupou-se em primeiro lugar o sr. Argemiro de Figueiredo em dar ao seu povo a paz política.

Nesse sentido, aplicou integralmente e postulado inauroriano: "Pólique, d'abord". Extinguiu todos os focos de inquietude e de discordia, dissipou todos os odios, amansou todos as divergências. Tal foi o seu tacto, a sua habilidade, o seu senso político, que em pouco tempo toda aquela antiga ambiente de prosélita dissipou por completo.

Hoje se sentam ao seu lado homens que hontem mais ardente mente se combatevam. O sr. Argemiro de Figueiredo nem parece um político do Nordeste. Fela sua fleuma, pelo seu sangue frio, pela imperturbável serenidade com que exerga as causas é um temperamento de político aبلغ.

Na Parahyba só se conhece hoje uma preocupação que é a do interesse público.

De resto, mesmo as figuras da oposição são as primeiras a respeitá-lo, como há pouco dizia aqui no Recife o deputado Antônio Bólio.

No dia em que a Parahyba se reintegrou definitivamente no regime legal, queremos aproveitar a circunstância para apontar o seu exemplo à edificação pública.

Os parahybanos estão indicando ao Brasil nobres e amplias directrizes.

Não só mostraram como é fácil garantir uma atmosfera de ordem e de prevenção, como provaram como se pode realizar aquela postulado de Campos Salles de que neste país tudo é uma questão da administração.

Despeito de si é que a devassada de uma maneira tão cruel, em 1932, a Parahyba está perfeitamente refeta de tudo. Sem divisas, com todas as suas contas em dia, em franco progresso económico, com vultos saldos, em caixa, oferece um contraste bem vivo com certos Estados, onde a incapacidade administrativa e a certeza de vidas políticas operam verdadeira marcha à ré.

Continuam, com bastante animação, os exercícios marianos na Sé Metropolitana.

O viver mér e todia igreja tem estado muito bem decorados e com profusa iluminação.

A parte coral, a cargo do sr. José Batista de Lima, tem agradado muito.

Haja havéia oferta de flores por parte das crianças pertencentes à faixa das 10,000,000 de melhor solidade, vidas de anjinhos.

O comparecimento de filhos tem sido bem regular, encheendo quasi completamente o nosso maior templo católico.

## NA FALTA DE LEITE MATERNO — SO

### LEITE CONDENSADO

### VIGOR

## Junta de Revisão e Sorteio

Recebemos com prazer da publicidade:

"Tendo a Junta de Revisão e sorteio de que trata o art. 81º instalado os usos trabalhos para os fins do art. 23, tido do Regulamento do Serviço Militar, vigente, dá-se disto conhecimento aos interessados a fin de que apresentem as suas reclamações dentro do prazo de 60 dias.

A revisão que se está procedendo é sobre o alistamento da classe de 1914".

Sombras que passam... De autoria do poeta conterrâneo Fernandes Pinto deverá dentro em breve aparecer esta capital numa colecionante de ver sos o título acima.

A edição está sendo esperada com certo interesse.

Essa importante organização financeira, com sede no Rio de Janeiro, está tentando dar aos negócios neste Estado um desenvolvimento à altura do surto económico da Parahyba acima.

Nesse propósito acaba de ser criado o Instituto das suas agências em nossa terra o dr. Alvaro Moreira que juntamente com o dr. Manuel Moreira Uchôa, inspetor no Estado do Nordeste está nesta capital tratando da reorganização das referidas agências.

Esse distinção cavalheiros, em comarca do sr. Otto Battista, inspetor da Equitativa na cidade, divulgou hontem em ameaça palestra na redação desta folha.

ARTIGOS para presentes!

Se v. exa. não encontrar na "Casa York", não encontrará em outra qualquer casa.

A revisão que se está procedendo é sobre o alistamento da classe de 1914".

ARTIGOS para presentes!

Se v. exa. não encontrar na "Casa York", não encontrará em outra qualquer casa.

A revisão que se está procedendo é sobre o alistamento da classe de 1914".

## VIDA FORENSE

### MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DO DIA 14

Cartório do escrivão Carlos Neves da França — O dr. 2º promotor público ofereceu libelo contra Lulu Rosendo da Costa, pronunciado no art. 294 § 2º, combinado com o art. 13 da Consolidação das Leis Penais.

O mesmo promotor público deu parecer contrário, ao pedido de transferência do réo Cleto Gomes Cyrino.

Os autos acima foram a conclusão do dr. juiz de direito da 3ª vara.

Foi expedido alvará de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

Pelo dr. juiz de direito da 3ª vara foi ajuizada ação de soltura em favor do réo José Avelino da Silva, vulgo "José Pequeno", por ter o mesmo cumprido a pena, em virtude da comunicação recebida pelo dr. 544 de 25-7-934.

## Directoria Regional dos Correios e Telegraphos

### NOTA

"A 1ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, neste Estado, convida os herdeiros da falecida Adelaida Lacerda da Costa, a receberem a provisão n. 2.039, que a Juíza quite de todo e qualquer ônus para com a Fazenda Nacional no período de 1 de Janeiro de 1930 a 25 de Fevereiro de 1931."

## Alfandega de João Pessoa

### CONCURSOS DE GUARDAS DA POLÍCIA ADUANEIRA

Da Alfandega desta capital pedem-nos para publicar o seguinte:

"Para preenchimento das formalidades nos respectivos processos de inscrição, devem comparecer à Alfândega das cidades os srs. Nancy Ana, de Novais, Antônio Seraphim Ribeiro, Alberto Saboya, Antônio Viana de Lima, Eraldo da Silva Rabanal, Severino Lopes da Silva, Oscar Ramalho da Luz, Anísio Aranha Marques, Narciso Galvão Costa, Severino Guedes Pereira, Evaristo Domingos de Andrade, João Correia de Vasconcelos e José Pereira da Silva,

A maior coleção de modelos modernos encontrada na CASA YORE.

## Assistência Dentária

### "Baptista Leite"

Com a presença dos srs. professor Sizenando Costa, diretor interino do ensino primário; o cirurgião-dentista Francisco de Paula da Silva, professor Arnaldo de Barros Moreira, director do Grupo Escolar "Antônio Pessoa" e professores de gabinete, reabre-se o concurso para a assistência dentária.

Usa da palavra no momento o professor Sizenando Costa, explicando o alcance educacional de quella iniciativa e exaltando a personalidade do saudoso professor Baptista Leite, que faleceu no dia 13 de Julho de 1934, deixando para os seus alunos a sua coleção de crônicas, de numeros de canto, sendo após distribuída lanches e doces às crianças.

35.000! E quanto custa uma crônica? — sedia na comenda "Casa Yore". Lindas padronagens. Técido de classe.

Hora de arte em Campina Grande

Vejarão hoje com destino a Campina Grande o pintor conterrâneo Osmar Paes que vai realizar uma hora de arte naquela adorável cidade paraibana.

Com s. e. seguem os nossos confrades Alves de Melo e Anchões Gomes, directores da Liberdade, brilhante vesperal desta capital.

NÃO DISCUTA: Hyena e Jurity são as melhores mandigas do Brasil. Discutidores: Eugênio Velloso & Cia.

INSPECTORIA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

A posse do novo inspectador

Assumi, a 13 do corrente, as funções de inspector da Defesa Sanitária Animal, neste Estado, para as quais fui designado, o dr. Irineu Freitas de Sousa, recentemente chegado da vizinha capital do sul.

O Ilustre profissional visitou, anteriormente, no Palácio da Redenção, o governador Aragão de Figueiredo, com quem trouxe ideias a respeito da pecuária paraibana, trazendo s. ex. preciosas palavras de estimulo à ação que aquelle Departamento Federal vem mantendo em benefício dos rebanhos do nosso Estado, manifestando ainda o círculo do governo o maior interesse em colaborar para o pleno éxito dos serviços sob a chefia do aliudido funcionário.

Ante-hontem mesmo, o dr. Irineu Freitas visitou para Campina Grande com destino a vários municípios e, a fim de orientar o combate à epidemia da febre aftosa, que tanto inquietação está trazendo aos nossos criadores.

DISCO COLUMÉIA & VICTOR — Acaba de receber a casa Americana, as últimas gravações, a 4.400.

NOTAS DA PAGINA

ARMARINHO "ROSA BRANCA"

É elegante armário de madeira e ferro, em tallado à rua Barão do Triunfo, neste capital, acaba de receber um belíssimo sortimento de peças de artesanato, que tanto inquietação está trazendo aos nossos criadores.

A firma Elita Pontes & Cia. continua a introduzir artesanatos no establecimento, que vêm inovando a preferência da família paraibana neste capital e do interior do Estado, pelo esmero de distintas modas que o dirigem.

AS DAMAS de bom gosto usam vestimentas apropriadas. Na praia, por exemplo, usarão tecidos de malha. A "Casa York" acaba de receber uma Linda coleção de modelos elegantes.

# P A R T E O F F I C I A L

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

### GOVERNO DO ESTADO

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

##### Petições:

De Severino Horonato Leal, ex-sargento da Força Pública do Estado, solicitando para ser reincluído nessa Corporação. — A Secretaria do Interior e Segurança Pública para os fins devidos.

De Severino Dias Novo, 2º tenente da Força Pública do Estado, requerendo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De Lino Guedes dos Anjos, 1º tenente da Força Pública do Estado, requerendo para lhe ser paga a ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De Leopoldo Pontes de Bulhões, soldado agregado, n.º 906, da 1ª Cia. do Batalhão de Infantaria da Força Pública do Estado, achando-se impossível de continuar prestando seus serviços nessa corporação, em consequência de uma fratura na perna esquerda, requer sua reforma. — Submette-se à inspeção de saúde.

De Iracy Fernandes Mesquita, re gente da cadeira rudimentar, urbana, mista de Juarez Tavora, requerendo trinta (30) dias de licença para tratamento da sua saúde. — Submette-se à inspeção de saúde.

De Antonio do Carmo Silva, professor rudimentar de Jardim, município de Pilar, achando-se ainda com sua saúde alterada, solicita que lhe seja concedida mais dois meses de licença que requer. — Submette-se à inspeção de saúde.

De Antonio Salgado, major da Força Pública do Estado, requerendo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

##### Decretos:

O governador do Estado da Paraíba nomeia d. Maria José Porto, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do reg. da Inscrição Pública, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar, rural de Santa Helena, do município de Sape, servindo-lhe de título a presente portaria.

O governador do Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu o bel. Josue Clemente de Farias, juiz municipal do termo de Teixeira, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetido, resolve conceder-lhe dois (2) meses de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar da sua saúde, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente anno.

O governador do Estado da Paraíba designa os drs. Edriss Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de reforma, Leopoldo Pontes de Bulhões, soldado n.º 906, da 1ª Cia. do Batalhão de Infantaria da Força Pública Militar do Estado, às 14 horas do próximo dia 17 do corrente, na sede da referida Corporação.

O governador do Estado da Paraíba exonera o sargento José Benicio da Silva do cargo de sub-delegado de polícia da circuncrição de Cutie do distrito de Picuí.

O governador do Estado da Paraíba exonera o sargento Odon Souza de Melo das funções de sub-delegado de polícia da circuncrição de Malta, do distrito de Pemba, por haver sido o mesmo nomeado para a circuncrição de Tavares, do distrito de Princesa.

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE DO DIA 15

##### Requerimentos de:

Humberto dos Santos. — Pagamento a importância referente ao 1º trimestre, deferido.

João Tasciano de Britto, Segundo Guedes Pereira, Francisco Martins de Oliveira. — Quitem-se primeiramente com os cofres da Prefeitura.

Severino Alves. — Deferido, para pagar 20\$000.

Foi multado em 20\$000, o sr. Pedro Alve de Araújo por ter mandado tirar arco no leito da rua Almeida Barreto, para o serviço que está executando na casa n.º 1.340, à mesma rua.

### CONSILHO PENITENCIARIO DO ESTADO

Acta da quarta sessão ordinária do Conselho Penitenciário, realizada a 11 de maio de 1935.

Presidência do dr. Joaquim C. de Sá e Benevides.

A quatorze horas do dia onze de maio de mil novecentos e trinta e cinco, no local do costume, presentes os drs. Joaquim Correia de Sá e Benevides, presidente; Evandro Souto Renato Lima, Adhemar Vitor de Menezes Vidal, Aryosvaldo Espíncula da Silva e Synesio Pessôa Guimarães.

Havendo numero legal foi aberta a se sô. Em seguida foi concedida a

palavra ao dr. Renato Lima, quanto a preliminar levantada na sessão realizada em 27 de abril, pelo dr. Synesio P. Guimarães, para a conclusão do seu voto.

Em seguida votaram os drs. Adhemar Vidal, Aryosvaldo Espíncula e Joaquim C. de Sá e Benevides.

Aparados os votos, a preliminar votada, foi rejeitada, votando com resolução os drs. Renato Lima e Adhemar V. de M. Vidal.

Em seguida sendo tomados votos de mérito do pedido de perdão do réo Manuel Luiz Henrique sendo o mesmo negado por unanimidade.

Ainda o dr. Evandro Souto, relatou o pedido de perdão dos réos Pedro Xavier de Oliveira e Emanuel Alves Bonifacio, sendo por unanimidade de votos negado. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e eu Belmo Souto, secretário interino esta lavrei e subscrevo.

Dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides presidente; Renato Lima, Evandro Souto, Adhemar Vidal, A. Espíncula, Synesio P. Guimarães, Belmo Souto.

O dr. presidente do Conselho Penitenciário, encarece aos drs. juízes de direito e municipais, o obsequio de conseguirem dos escrivães das execuções, a remessa dos documentos pedidos.

### Prefeituras do Interior

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

##### DECRETO N. 138

Estabelece normas a contabilidade municipal e dá outras providências.

João Medeiros Filho, prefeito do município de Guarabira,

##### DECRETA:

Art. 1º — O exercício financeiro começa a 1º de Janeiro e termina a 31 de dezembro.

Art. 2º — Terminado o exercício financeiro nenhuma despesa mais poderá ser empenhada por conta das dotações do respectivo orçamento.

Art. 3º — Depois de 31 de dezembro perderão o vigor todos os créditos orçamentários, bem como os suplementares e extraordinários, na parte não empenhada.

Art. 4º — Os créditos especiais serão abertos mediante representação do tesoureiro e terão vigor durante dois exercícios.

Art. 5º — A vigência dos créditos suplementares e extraordinários é adstrita à duração do exercício financeiro em que forem abertos.

Art. 6º — As despesas por créditos suplementares serão classificadas e

scripturadas à conta das respectivas verbas.

Art. 7º — As despesas por crédito extraordinário e especial serão classificadas e scripturadas à conta do decreto que abriu o crédito.

Art. 8º — Quando o crédito aberto consignar parcelas destinadas a diversos fins, serão estas consideradas como sub-consignações.

Art. 9º — A despesa orçamentária e por crédito adicionais passará por três phases: o empenho, a liquidação e o pagamento.

Art. 10 — Empenho é o acto emanado da autoridade competente, pelo qual é permitido a despesa, com dedicação ao respectivo crédito orçamentário ou adicional da quantia destinada a ocorrer aos pagamentos, e classifica-se em:

a) — empenho legislativo, quando se trata de despesa fixa, como de pessoal tabellado, serviço da dívida pública e outras, com determinação invariável estabelecida em lei;

b) — empenho judiciário, quando reconhecido por sentença o direito de terceiros à percepção de qualquer quantia dos cofres do município;

c) — empenho administrativo quando a despesa correr por verba variável, de pessoal ou material.

Art. 11 — No que concerne às despesas diminutas e frequentes, como auxílios pela verba "Assistência Pública", consumo de gasolina e outras, é autorizado o empenho global, relativamente a um mês.

Art. 12 — É proibido o estorno de verbas.

Art. 13 — Os impostos que não forem pagos até o último dia de dezembro passarão a constituir dívida activa do município.

Art. 14 — É permitido o adiantamento de vencimentos a funcionários cujas contas estejam em ordem.

Art. 15 — Continuam em vigor os decretos ns. 12 e 14, de 16 e 30 de dezembro de 1914 e n. 1, de 12 de janeiro de 1918, sujeitos às modificações e restrições estabelecidas no decreto estadual n.º 109, de 12 de maio de 1931 e neste decreto.

Art. 16 — Os casos omissos neste decreto serão reolvidos por analogia, fundada no Regulamento da Secretaria da Fazenda (Dec. n.º 1.596, de 31 de julho de 1929).

Art. 17 — Revogam-se as disposições em contrário.

Préfetura Municipal de Guarabira, em 10 de maio de 1935.

João Medeiros Filho, prefeito.

João Epaminondas d'Almeida, secretário.

INSTITUTO GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civil da Estadão.

Quartel em João Pessoa, 15 de maio de 1935.

Serviço para o dia 16 (Quinta-feira).

Dia à Inspectoria, guarda da 1.ª classe

n.º 1.

Dia à Secção de Veículos, guarda n.º 6:

Dia à Secretaria, guarda n.º 10;

Rondante, guarda 1.º classe Aristides e guardas de 1.ª classe ns. 3 e 30;

Guarda do Quartel, guarda n.º 107 — 108 e 99;

Policlínico dos cinemas, guardas ns. 76 — 20 e 19;

Policlínico da capital, guardas ns. 50 — 95 — 89 — 97 — 37 — 106 — 74 — 41

121 — 64 — 71 — 55 — 103 — 105 — 65 — 82 — 24 — 62 — 51 — 115 — 88 — 63 — 98 — 104 — 12 — 22 — 122 — 45 — 54

21 — 60 — 28 — 19 — 20 — 73;

Signalação do trânsito de veículos, guardas ns. 50 — 31 — 46 — 48 — 61 — 15 — 72 — 53 — 26 — 21 — 17 — 75 — 14 — 58 — 46 — 16 — 57 — 84 — 114 — 22;

Boletim n.º 111.

Par conhecimento da corporação e devida execução, público e seguinte:

Segunda parte:

I — Multas pagas — Pelos drs. Joaquim Ferreira de França e José Alves, condutores dos carros placa n.º 1.669—Pb., foram pagas as multas de 15.000 e 10.000\$00, impostas por infração dos arts. 336 e 313 do R.T.P., respectivamente.

II — Petições despachadas — De Jorge Fernandes da Cunha, chafuarap amador, requerendo licença de aprendizagem para o sr. Elizeu Alves de Oliveira. — Como requer.

De Manuel Geremias dos Santos, res-

## TESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

### DEMONSTRAÇÃO do movimento bancário, em 15 de maio de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldo extantes
Banco do Estado da Parahyba — C Movimento	2.484.783\$649	\$	2.484.783\$649	51.159\$700	2.433.623\$949
Banco do Estado — C Movimento	750.000\$000	\$	750.000\$000		750.000\$000
Banco do Brasil — C  Movimento	1.862.804\$900	\$	1.862.804\$900		1.862.804\$900
Banco do Brasil — C  10 % da receita	3.479\$900	\$	3.479\$900		3.479\$900
Banco Auxiliar do Commercio — C Movimento	15.000\$000	\$	15.000\$000		15.000\$000
Banco Central — C Movimento	213.441\$091	\$	213.441\$091	1.171\$200	212.269\$881
Caixa Rural e Operária — C  Movimento	33.000\$000	\$	35.000\$000		35.000\$000
Caixa C. de Crédito Agrícola — C Movimento	55.000\$000	\$	55.000\$000		55.000\$000
Caixas Rurais e Bancos Populares	5.000\$000	\$	5.000\$000		5.000\$000
	5.424.509\$540	\$	5.424.509\$540	52.330\$900	5.372.178\$640

Secção de Contabilidade do Tesouro do Estado da Parahyba, em 15 de maio de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe.

Frederico da Gama Cabral, 1º contabilista.

dente nesta capitânia, requerendo transferência de sua carta fornecida pela Prefeitura de Santa Rita, por uma destas Inspectorias. — Igual despacho.

(ass.) Major Guilherme Falcone, Inspector geral.

Confer com o original: Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspector.

### FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Pública Militar do Estado da Parahyba.

Quartel em João Pessoa, 15 de maio de 1935.

Serviço para o dia 16 (Quinta-feira).

À Força, 2.º tenente Antonio Benicio da Silva.

Ronda à Guardaria, sargento ajudante Alberto Francisco.

Adjunto ao oficial dia. 3.º sargento Cícero Fernandes.

Dia à Secretaria, soldado Americo.

Ordem à CO., soldado-corneteiro Savério Pereira.

Dia ao telefone, soldado-elephonista José Lourenço.

Boletim n.º 114.

Dispensa do serviço — Concedo 10 dias de dispensa do serviço ao 3.º sargento cordeiro n.º 23, da Cia. Extra. José Galdino de Albuquerque, que tem permissão para ir à cidade de Piancó: 4 dias no cabos de esquadra n.º 265, da 2.ª Cia., José Domingos Ferreira dos Santos, podendo o mesmo ir à cidade de Guarabira e 4 dias no soldado n.º 929, da 5.ª Cia. Isolada, addido à 3.ª do B.I., José Pereira dos Santos, para ir à cidade de Esperança.

Comunicado sobre cargo de sub-delegado — O 2.º sgt. José Felix da Silva, em officio de 10 de corrente, comunica-lhe assumido o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Lagô do Rio, distrito de Areia.

Transferência de destacamento sem efeito — Fica sem efeito a transferência do soldado n.º 195, da 1.ª Cia., José Alexandre Fabricio, do destacamento de Lagô do Rio Grande para o de Espírito Santo vice-versa a do n.º 586, da 4.ª Cia. Isolada, addido ao B.I. Pedro Galdino de Albuquerque para recorrer a sede de sua unidade, devendo destacar em Piancó, em substituição a um

### DEMONSTRAÇÃO da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Tesouro do Estado da Parahyba no dia 15 do corrente mês

#### RECEITA

Saldo do dia 14 ..... 182.362\$839

Receb. de Rendas — Por conta da renda do dia 14 ..... 12.200\$000

3.657\$900

100\$000

18800

156\$900

7.065\$100

23.181\$700

51.159\$700

1.171\$200

52.330\$900

257.875\$439

DESPESA

Assembléa Constituinte — Vencimentos referentes ao mês de maio até 23

Severino Vieira de Mello — Emprestado de serviços das Obras Públicas

João Luiz Ribeiro de Moraes — Adeantamento para pagamento de despesas alfandegárias de matérias para a Repartição de Águas e Esgotos

João de Sousa Falcão — Thesouraria do Estado — Adeantamento para Correspondência postal e telegráfica

Idem para asséio ..... 350\$000

Força Pública — Capitão Manuel Marinho — Ajuda de custas ..... 238\$000

Capitão Manuel Benicio da Silva, vencimentos atrasados ..... 2.000\$000

Agenor Mororó — guarda fiscal — Ajuda de custas ..... 164\$000

Diversos funcionários — Vencimentos ..... 25.390\$000

Saldo para o dia 16 ..... 190.280\$139

257.875\$439

Thesouraria Geral do Tesouro do Estado da Parahyba, em 15 de maio de 1935.

Francisco Filho, Thesoureiro geral.

Francisco Alves Palva,  
Escriturário.

Gentil Fernandes,  
Thesoureiro Interino.



# Tenha Juízo

## CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados que em solteiros adquiriram doenças secretas ficaram, com elas crônicas, à razão porque milhares de senhoras sofrem sem saber a que atribuir a causas destes casos.

Para recuperar à saúde basta 3 vidros da

## Elixir 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
- 2.º — Desaparecimento de espinhais, Eczemas, Erupções, Purunculos, Coceiras, Feridas bravas, Boubas, etc.
- 3.º — Desaparecimento completo do REUMATISMO, dores dos ossos e dôres de cabeça.
- 4.º — Desaparecimento das manifestações syphilitis e de todos os incomodos de fundo syphilítico.
- 5.º — O aparelho gastrintestinal perfeito, pois o Elixir 914 não ataca o estomago e não contém ioduro.

E o único depurativo que tem atestados dos Hospitais e especialistas das Olhos e da Dispêpsia Syphilítica.

outra praga qualquer que se recolherá à sede da mesma Clínica.

**Recomendações** — Em aditamento ao item VIII, da Bolema do bimonth, decretando as Clínicas Hospitalares provisoriamente para que sejam recolhidas na sede da Força, as praga que se acham nas respectivas zonas a bom tempo ou acostadas.

**Oficial em trânsito** — Apresentou-se hoje neste quartel, vindos de Aringa do Monteiro, a serviço, o 1.º tenente Manuel Marques Filho, que fica considerado em trânsito nesta capital.

**Entrega de peixes** — Entregaram-se ao 1.º ten. cont. pagador para os devidos fins as peixes das 1.º e 2.º linhas Guedes dos Anjos e 2.º ditu João Ribeiro Primo, referente a pagamento de ajuda de custo e transporte de força.

**Ordem ao contador** — O sr. 1.º tenente contador pagador, pague ao sr. Orlando Soares da Silva, a importância de 608000, correspondendo a um conto feito pelo mesmo em um instrumento pertencente a banda de música desta corporação.

**Exclusão** — Seja excluído do estado efectivo da Força e da 4.ª Cia. Isolada, conforme requerido ao Governo do Estado, o soldado n.º 949, addido ao Batalhão Freire de Santana.

**Cargos de delegado e subdelegado** — O sr. dr. Chefe da Polícia em officio desta data, comunicou a este comando haver o exmo. sr. Governador do Estado assinando as seguintes portarias: nomeando o 1.º ten. Lino Guedes dos Anjos no cargo de delegado de Soárez e nomeando para delegado do distrito de Teixeira: exonerando o 2.º ten. Antônio Correia Brasil da delegacia de Teixeira; nomeando o 1.º ten. Raymundo Nonato Gomes para a delegacia de Soárez; nomeando o sr. cap. Manuel Benício da Silva para a delegacia de Umbuzeiro; tornando sem efeitos os atos da nomeação do 3.º sargento, Angelino Nunes da Costa para o cargo de subdelegado da circunscrição de Aracatu, distrito de Serraria; e da sua exoneração da subdelegacia de Aroucas, distrito de Umbuzeiro, tornando sem efeitos os actos de nomeação dos sargentos José Félix da Silva, Misael Barbosa de Moura e Severino Aciarido de Lima para as subdelegacias de Jucuru, S. Francisco e Aroucas, respectivamente, distritos de S. Luiz do Sabugy, Soárez e Umbuzeiro. A mesma autoridade comunicou também que o capitão Antônio Pereira Diniz foi, a 2 de março deste anno, nomeado para a delegacia de Conceição, de onde já foi exonerado para exercer outre cargo, e que o 3.º sargento do Batalhão Cavalcanti Nobrefo foi nomeado para o cargo de subdelegado do Espírito Santo, em data de 12 do mês Índio.

“O 1.º O — OFICIO SP. BRASILEIRO — contador pagador recebeu no Tesouro do Estado a importância de 345300, proveniente de peças fornecidas a diversas praga no mês de abril findo e a de 805000, de peças fornecidas, no citado mês, aos oficiais:

Tan. col. José Mauricio da Costa 143500  
Major João da Costa e Silva 158800  
Cap. Manuel Benício da Silva 173700

2.º ten. Firmino Cavalcanti de Figueiredo 208000  
2.º ten. Christiano José da Silva 208000

888000 (Ass.) Elias Fernandes, major cont. int. Confere com o original, capitão João da Araújo Pessoa, sub-cont. int.

**EDITAES**

**ALFANDEGA DE JOAO PESSOA** — Concurso para provimento de lugares de guardas da polícia aduaniera — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Inspector da Alfandega desta cidade, presidente do concurso para provimento de lugares de guardas da polícia aduaniera, mandando proceder pelo exmo. sr. director geral da Fazenda Nacional, na citada Alfandega, na virtude do Decreto n.º 21, de 30 de março findo da Diretoria de Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, fago público para conhecimento dos interessados que de acordo com o decreto n.º 15220, de 29 de dezembro de 1921, combinado com o n.º 8 155, de 19 de agosto de 1918, a contar desta data e pelo prazo de trinta (30) dias, acham-se abertas as inscrições para o aludido concurso.

Para ser admitido, provare o candidato:

a) ter a robustez física, necessa-

riade 100\$000 até 500\$000, referentes ao corrente exercício, de acordo com o decreto n.º 457, de 30 de dezembro de 1933.

2.º Seção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 7 de maio de 1935. — Lourenço Carvalho, chefe.

**SECRETARIA DA FAZENDA — COMISSÃO DE COMPRAS** — Chama concorrentes ao fornecimento dos medicamentos abaixo discriminados, destinados à Diretoria Geral de Saúde Pública.

Fazemos público para conhecimento de quem interessar possa, que esta Comissão, aceita propostas para o fornecimento dos medicamentos abaixo mencionados, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser enviadas a esta Comissão até o dia 24 do mês corrente, pelas 14 horas, no edifício do Palácio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escritas a tinta e assinadas de modo legível, contendo preço por unidade.

Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercício passado, bem como de haverem canclonado no Tesouro do Estado a nobreza dos sentimentos dos seus filhos, importância de quinhentos mil réis (500\$000) em dinheiro, para garantia e efectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

Os proponentes obrigarão-se a tornar efectiva o compromisso a que se propuseram, a signando contrato na Procuradoria da Fazenda, com prova caução arbitrada pelo Tribunal competente, de acordo com o valor do fornecimento, sem causa justificada e fundamentada, a juízo do referido Tribunal. Outrossim: Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega dos referidos medicamentos de que trata o presente edital.

**Medicamentos a serem fornecidos:**

5 kilos de goma árabica em pasta; 30 rolos de esparadrapo, grandes; 12 litros de ether sulfúrico; 12 metros de borracha para irrigador; 100 ampolas de cafeína; 100 pacotes de gasa hidrofílica de um metro; 200 vidros de magnesia fluida “Grahanado”; 6 kilos de ácido borico em pó; 6 kilos de papel de filtro; 50 ampolas de cloridrato de etmetina de 0,95, a 900 perolas de “Panvermina” em vidros de 500 réis; 50 kilos de algodão hidrofilo “Maranhão”.

João Pessoa, 9 de maio de 1935.

João Bezerra de Mello Filho, juiz de direito.

Chromacol Cavalcanti

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — DIRETORIA DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA — EDITAL N.º 2** — Chama concorrentes para a construção de meios fios e linhas dágua na rua S. Elias e de uma galeria de aguas pluviais no cruzamento desta com a avenida Juarez Tavares.

O candidato à inscrição, pode também juntar ao seu requerimento, documentos que provem habilitações especiais e serviços prestados à Nação, inclusive o serviço militar, afim de ser esse levado em conta na classificação, quando pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos acima exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao presidente do concurso, selado com um estanque, numérica de 23000 e o selo de Educação e Saúde e acompanhado dos documentos acima mencionados, pagando cada candidato a importância de 10\$000 em estampilha federal e ainda o sello de Educação e Saúde, relativos à taxa de inscrição.

A alfandega de João Pessoa, 22 de abril de 1935.

O 1.º scriptorário, servindo de secretário — Evandro Medeiros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — DIRETORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 10** — De ordem do sr. Prefeito Municipal, fazendo constante aos srs. proprietários de estabelecimentos comerciais e industriais que fizerem uso de pesos balancas e medidas, a apresentarem na secção de aferição no edifício desta Prefeitura, até o dia 31 do corrente, os referidos pesos, balancas e medidas para a aferição respectiva, após o pagamento da licença integral e taxa de aferição das casas de licença inferior a 50\$000 e das primeiras prestações das superiores a 50\$000.

Finde este prazo, a guarda municipal visitará os estabelecimentos, fazendo passíveis das penas da lei, os proprietários de peso e medidas não aferidos.

Prefeitura Municipal, 6 de maio de 1935.

Francisco Xavier Pedrosa, director.

**RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 4 — INDUSTRIA E PROFISSAO** — De ordem do sr. director desta Recebedoria, torna público, que a recebedoria, sem multa, até o último dia útil deste mês, à beira do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão, até 50\$000 em uma só prestação, bem como as primeiras prestações do imposto maior

De ordem do sr. Prefeito, torna público para conhecimento de quem interessar possa, que fica marcado o prazo de oito dias, contados desta data, para apresentação de propostas para construção de meios fios e linhas dágua na rua S. Elias e de uma galeria de aguas pluviais no cruzamento desta com a avenida Juarez Tavares.

Os meios fios devem ser de grânito com 15 centímetros de espessura e as linhas dágua com material da mesma qualidade, com 1m 50 de largura.

Outros esclarecimentos de que precisarem para a execução do referido serviço, poderão os interessados solicitar desta Diretoria.

As propostas deverão ser entregues nesta Prefeitura em envelopes fechados, até o dia 16 de corrente, devendo cada proponente fazer uma caução de 1.000\$000 (um conto de réis), que será levantado logo após a abertura das mesmas no dia seguinte às 14 horas, em presença dos respectivos interessados ou depois da execução dos trabalhos.

Fica reservado o direito de aceitar ou não a menor proposta.

João Pessoa, 9 de maio de 1935.

Davina de Queiroz — 2.º scriptorário.

**EDITAL DE CONCORRENTE PÚBLICA** — A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, chama concorrentes para o fornecimento de luz eléctrica pública na sua vila e do povoado de São Mamede.

De ordem do sr. prefeito deste município, torna público para conhecimento de quem interessar possa a que fica marcado o prazo de 30 dias, contados da publicação deste para serem apresentadas propostas para o fornecimento de luz eléctrica nesta vila e do povoado de São Mamede.

As propostas serão entregues nesta Prefeitura em envelopes fechados, devendo cada proponente especificar as clausulas convenientes à estipulação de preço.

Quemquer esclarecimento que se fizer mistério aos interessados poderá pedir neste repartição entendimentos relativos.

Fica reservado o direito de aceitar ou não a menor proposta.

João Pessoa, 9 de maio de 1935.

Francisco de Assis Alves,

2.º secretário.

**EDITAL — JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAO PESSOA** — Diário da Comarca de João Pessoa do Norte.

O doutor Braz Baracay, juiz de direito da 3.ª vara da comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte.

Diogenes Araújo, secretário.

Fica sabido a quantos o presente



## DOS PAES...

Defenda os dentes e a saúde de seus filhos. Dos dentes de leite dependem os dentes definitivos.

O Creme Dental Gessy, contendo leite de magnesia, combate o tartaro, evita as caries e a pyorrhéa, alveja e fortalece os dentes, neutralizando a ação dos ácidos e das fermentações.

Acostume seus filhinhos, desde cedo, à hygiene da boca com o Creme Dental Gessy.

De Manhã: Ao Meio Dia: A' Noite

### Tubo 2550

No Rio e S. Paulo

contém leite de magnesia

editais de citação viram que o doutor 2.º promotor público, desistiu de marcar, denunciando perante o juiz a mulher Rosa Evangelista Ramires, pelo crime previsto pelo art. 298, único do Cód. Penal, praticado no dia 27 de agosto de 1935, na cidade de João Pessoa; e como marcado logo dia 8 hora para ser a mesma interrogada, feitas as diligências legais, certificadas e oficial encarregado da citação não ter encontrado a indicada, achando-se a mesma em lugar incerto e não sabendo pelo presente díbil e chamo a referida Rosa Evangelista Ramires para, no dia 27 do corrente, as 14 horas, comparecer à sala das audiências deste juiz, no edifício da

João Bezerra de Mello Filho.

**SEÇÃO LIVRE**

### RIVALDO BRITTO DE HOLLANDA

### EUGENIA TOSCANO DE HOLLANDA

Participam aos seus parentes e amigos, o nascimento de sua filhinha MARIA NAZARETH.

Rua da República n. 379.

João Pessoa, 15 de maio de 1935.

### “Syndicato Gráfico da Parahyba”

De ordem do sr. Presidente ficam convocados todos os associados deste Syndicato para uma reunião no próximo domingo, 19 de maio, em sua sede provisória à rua 13 de Maio, 127.

Entre os vários assumptos a serem discutidos, será especialmente tratado o da aquisição de cadernetas profissionais e do encaminhamento dos papéis do Syndicato, para o seu devido reconhecimento, como manda o Ministério do Trabalho.

João Pessoa, 15 de Maio de 1935.

Francisco de Assis Alves,

2.º secretário.

**NA LUTA ANTIHUEICA!**

Dr. Tobias Gomes Junqueira, diretor da Casa de Saúde e Maternidade “Santa Therezinha”, da Ituyutava. Mais Gerais:

Afirma que o “Elixir de Negueira”, fabricado pelo Farmacêutico e Químico João da Silva Silveira, é um produto que presta reais serviços na luta anti-hueica.

ITUYUTAVA (Minas). 14.5.34.

Dr. Tobias Gomes Junqueira

(Firma reconhecida)

VENDE-SE uma máquina “Remington”, em boas condições. A tratar à rua Duque de Caxias, 298.

**TUBERCULOSE**

### DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Frenose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenectomia e outros processos modernos.

**DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.**

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas • diariamente das 9 1/2 às 11 horas.

RUA BARAO DO TRIUNPHO 400-1.º ANDAR TEL. #13

JOAO PESSOA

**EMULSAO de Scott**

Para ser admittido, provare o candidato:

a) ter a robustez phisica, necessa-

ria ao serviço, componda em inspeção de saúde basta 3 vidros da

Elixir 914.

# INDICADOR

VENDE SE a casa nº 1.146 a senhora Marcial Almeida Barreto, no bairro da Tijuca, com 30 anos de idade, casada, falece ontem no bairro residente nessa capital.

Luis Mello, com 39 anos de idade, viúvo, empregado no comércio, presidente nessa capital.

**CHAMADAS**

647 sem multa até 15 de junho

647 com multa até 5 de julho

648 sem multa até 20 de junho

648 com multa até 20 de julho

649 sem multa até 15 de julho

649 com multa até 5 de agosto

650 sem multa até 20 de julho

651 sem multa até 15 de agosto

651 com multa até 5 de setembro

652 sem multa até 30 de agosto

652 com multa até 20 de setembro

653 sem multa até 15 de setembro

653 com multa até 5 de outubro

654 sem multa até 30 de setembro

654 com multa até 20 de outubro

655 sem multa até 15 de outubro

657 com multa até 5 de novembro

656 sem multa até 30 de outubro

658 com multa até 20 de novembro

657 sem multa até 15 de novembro

657 com multa até 5 de dezembro

658 sem multa até 30 de novembro

658 com multa até 20 de dezembro

659 sem multa até 15 de dezembro

659 com multa até 5 de janeiro de 1936

660 sem multa até 30 de dezembro, 935

660 com multa até 20 de janeiro de 1936

**João Cândido Duarte**  
1.º secretário

## DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Pública e do Hospital Santa Isabel. OPERAÇÕES E VIAS URINÁRIAS

Tratamento médico e cirúrgico das doenças da uretra, próstata, bexiga e rins. Cistoscopias e uretroscopias. Consultas das 10 às 12 e das 15 às 18 horas. Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 460. JOÃO PESSOA

## GUIA DA SAÚDE

Querendo receber este precioso livro, sem qualquer despesa, mande endereço certo para o sr. Oliveira, Caixa Postal nº 23 — Nictheroy. — E do Rio.

**PROPRIEDADE A' VENDA** — Vendem-se as propriedades Boa Vista e Pintada situadas no município de Umbuzeiro servidas a princípio pela estrada de rodagem que liga Itaí, bayana aquela vila; a primeira é cercada de arame, sendo uma das linhas divisorias o rio Paraíba, tendo 200 por 600 braças. A segunda é também cercada de arame, com uma caia de morada, um curral de pedra e pão a pique, e um açude. São as propriedades anexas, livres e desembaraçadas prestando-se bem para a agricultura e criação próximas da posseção de Piraú, brejo de magnífico clima.

Trata-se em Pedro Velho com Pe. dr Coutinho, informações nessa caixa postal a av. D. Adalberto nº 180.

## COMPRA,

**OMEGA NACRE,** bronze, cobre e alumínio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 às 8 e das 17 às 18 horas.

NA FALTA DE LEITE MATERNO — SO LEITE CONDENSADO

## VIGOR

**ALUGAM-SE** — Ótimos primeiros e segundo andar do prédio sito à rua M. Pinheiro, 189.

Centro de comércio, com 12 quartos, 3 salas; banheiros com banheira em todos os andares; instalação elétrica toda prava, com medidor elétrico, cozinha com fogão inglês com pintura nova e as enceraduras. Magnífico para "Penso".

A tratar no Banco das Proprietários, a rua Duque de Caxias nessa capital.

**UM PIANO ESSENFELDER**: mesmo como novo, é o complemento de uma residência de pessoas de fino trato. Vendem-se em prestações. M. Pinheiro, 199.

Prefiram sempre a manteiga "Santartense" a unhas que satisfaz à mais exigente paladar!

Cada lata contém uma surpresa. Vendem-se nas principais Mercarias.

Agente: C. POTTER & IRMÃO.

## DROGARIA PASTEUR ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmacêuticas, adquiridas nas principais prazas do país e do exterior, para a farmácia, a preços especiais.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 213 — João Pessoa — Paraíba.

## FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDORES  
parte do Trenó, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)

— JOÃO PESSOA —

## DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Consultório: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275

Ets. com a Rua da Aurora

Residência: AFLITOS, 467 — Tel. 28248 — Consultas: de 10 às 12 e de 3 às 8

RECIFE

## DR. EDRISE VILLAR

MÉDICO OPERADOS

GYNCOLOGIA, CIRURGIA E PARTO

Tratamento das hemorroides e varizes sem operação  
ELECTRICIDADE MÉDICA

Consultório: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Farmácia Veras).

Consultas das 14 às 16. — Residência: Rua Epitácio Pessoa, 834.

## DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.

Chefe de Serviço de Higiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 ÀS 18 HORAS A RUA DIREITA, 312  
(POR CIMA DA PHARMACIA VERAS).

RESIDÊNCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

## DR. J. WAHREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 às 5 da tarde

Consultório: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 389

Residência: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

## "FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS da Ascendino Nobreza & C.:

**A FAVORITA PARAHYBANA** — Praça Arruda Camara n.º 12 (antiga Viracôa)

Resultado dos sorteios dos cupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede, à praça Arruda Camara, 12, no dia 15 de maio, às 15 horas:

1.º Prêmio . . . . .	9318
2.º " . . . . .	2020
3.º " . . . . .	0437
4.º " . . . . .	4342
5.º " . . . . .	4514

João Pessoa, 15 de maio de 1935.

ASCENDINO NOBREZA & CIA., concessionária  
ABUERBAL PIAGRIPE, fiscal de clubes.

## "A GARANTIDORA"

CASA DE PENHORES —

A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceita-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, máquinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apólices federais e mercadorias em geral, tudo que represente valor.

## MULTA DE 2.000.000

A quem infringir o decreto nº 26, do regulamento das casas de penhores.

Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

## DR. OSSAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLÍNICA MÉDICA EM GERAL

CONSULTÓRIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.  
(De 14 às 16 horas) — Telephone, 291.

RESIDÊNCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.  
Telephone, 155.

## DR. FRANCISCO PORTO

EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAIS DO RIO DE JANEIRO

## DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO RACIONAL DAS HEMORROIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.

Consultório: — RUA BARÃO DO TRIUNFO, 474 — 1.º andar.  
Diariamente das 14 às 17 horas.

## DR. EMILIANO NOBREGA

MÉDICO

CLÍNICA MÉDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSESMENTAIS, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapy

CONSULTÓRIO: Rua Barão do Triunfo 474, das 8 às 11 horas.  
RESIDÊNCIA: Rua Nova, 177.

## DRA. EUDESIA VIEIRA

Especialidade: — PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CONSULTAS DIARIAS DAS 14 ÀS 17

Rua Duque de Caxias, nº 516.

## MOLINHO INGLEZ

AGENTES:

E. GERSON & CIA.

Telegrammas "GILBERTO" — Caixa Postal, 8

Rua Barão da Passagem, 1

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

## GABINETE ELECTRO DENTARIO

PULPA MICRO TERMO E RAJOS ULTRA VIOLETA

DR. GENIBALDO AVELLAR  
CIRURGIAO DENTISTA

Executa todos os trabalhos de sua profissão, obedecendo rigorosamente à técnica moderna. Extrações dentárias, com ausência de dor, sob anestesia regional.

CONSULTÓRIO E RESIDÊNCIA: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 557.  
DAS 8 ÀS 12 E DAS 14 ÀS 16 HORAS.



## "ILLUSTRAÇÃO"

Circulará hoje o 3.º número de **ILLUSTRAÇÃO**, o moderno quinzenário pessense, cujo aparecimento é sempre aguardado com vivas sympathias pela sociedade conferenciada.

No numero em agreeo a referida revista estampa numerosas páginas de clichés documentando os acontecimentos principais da quinzena e aspetos interessantes da nossa vida social.

A pagina de honra é ocupada por uma linda chronica de Orris Barros intitulada **A VIDA TRISTE DOS CASINOS**, onde o autor estuda um aspecito da vida elegante dos grandes centros civilizados.

Do sumário da apreciada publicação destacamos ainda **A VERDADEIRA BELLEZA**, de Alice de Azevedo Monteiro; **A VINGANCA DO PROFESSOR BELTRAO**, de Adherbal Pitagore; **O RANCHO**, de João Lellis; **O MUXIRAO DA MINHA TERRA**, de Rocha Barreto; **O TRAPO**, de Agricola Sylvester; **RABISCOS**, de Beatriz Belchior; **LOBISHOMEM**, de Pimentel Gomes; **O CAFÉ DO JOCA ARANHA**, de J. Velga Junior; **RESURREICAO**, de Alvaro Moreira e muitos outros merecedores da leitura atenta do público de bom gosto, sem falar da variada colaboração em verso.

## FEIRA INTERNACIONAL DE AMOSTRAS DO RIC DE JANEIRO

Um telegramma do prefeito Pedro Ernesto ao governador Argemiro de Figueirêdo

Occorrerá, no dia 12 de outubro do corrente anno, a inauguração da Feira de Amostras do Rio de Janeiro, importante certame que, pelo apoio integral que lhe vêm dando o governo da República e a Prefeitura do Distrito Federal, promete se revestir do mais brilhante éxito.

A propósito o sr. governador Argeniro de Figueirêdo recebeu do dr. Pedro Ernesto, prefeito da metrópole brasiliense, o espechho telegraphico que segue:

"Rio, 14 — Tenho honra comunicar-vos que Ottava Feira International Amostras será inaugurada dia 12 outubro encerrada 15 novembro. Sendo unica internacional Brasil cosa favores especiais e tradas Alfandegas permitindo exportadores preferencia concorrentes públicas caso igualdade de preços qualidade prazo entrega. Inscrições serão recebidas até trinta dias antes inauguração. Falso sendo preços com mil réis de uma a três metros quadrados momento mil réis de quatro a dez metros quadrados obtendo cinco mil réis de ouro com metrôs quadrados e obtendo mil réis cada metro quadrado excedente de cem metros. Para construção pavilhões priso quarenta cinco mil réis metro quadrado. Muito estimar poder receber suas instruções quanto participação esse Estado proxima feira. Comunicarei nesse sentido escrito expedir administração feira ordens especiais. Com saudades cordiais — v. exc. milhas saudades cordiais — Pedro Ernesto, prefeito."

**A CORTEIA DE SOIA "CLO-RIA"**, resistiu igualmente à estrangeira, encontrando nas firmas: Francisco Claro de Mello, J. Barros & Filhos.

## Centenario da Colonização do Espírito Santo

O sr. governador do Estado recebeu o telegramma seguinte:

"Victoria, 14 — Grande saudação consider v. exc. assim comemorarão realizase neste encontro proximo dias 22 a 26 hora quarto centenário colonização solo esforço intensse antecipando agradecemos gentileza v. exc. Saudeações — João Bley, governador Espírito Santo."

## DR. JOSÉ MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.

Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 242.

— JOÃO PESSOA —

# INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

## EM TORNO DO DISCURSO DO SR. JOAO CARLOS MACHADO

RIO, 15 — Vem sendo muito comentado o ultimo discurso do deputado João Carlos Machado, dizendo-se que o líder da bancada sul-riograndense, sem querer, lançou a sua candidatura a liderança da maioria. Aliás, há muito, se fala a propósito, prisóis que o sr. Raul Fernandes pertence a uma bancada que não constitui a maioria no seu Estado, sendo estranho que, lhe falando a autoridade de representar o pensamento da bancada a que pertence, tenha força para liderar a maioria da Câmara. (A. B.).

**O SR. BERNARDOS FOI INFELIZ...**

RIO, 15 — Os matutinos vem cheios de comentários a propósito da estréia do sr. Arthur Bernardes na Câmara, evitando-o de críticas candentes.

O Diário Carioca diz que o ex-presidente fez a sua estréia como demogogo, lembrando que o seu governo foi chamado O CALAMITOSO, episódio merecimento adaptado. (A. B.).

## A promulgação da Constituição do Estado

O exmo. sr. desembargador José Pereira de Novais, a propósito da promulgação da carta constitucional do Estado, enviou ao chefe do Governo o ofício subscrente:

"Exmo. sr. dr. Governador do Estado,

Em nome da Corte de Apelação venho expressar a v. excia, a satisfação que a ella inspirou o acto da promulgação da Constituição desse Estado, registrando-a pela voz unisona de seus membros na última acta dos respectivos trabalhos.

Possuidor de vivo contentamento pela restauração da ordem jurídica no Estado, a Corte de Apelação faz votos pela prosperidade do povo parahybano e para que o Governo de v. excia seja proveitoso ao progresso e a tranquilidade desse mesmo povo.

Dado o ensejo, apresento a v. excia os protestos da mais elevada consideração.

Saudade e fraternidade — José Pereira de Novais, presidente.

Continuamos a publicar, hoje, os telegrammas que o governador Argemiro de Figueirêdo tem recebido pelo motivo da promulgação da Lei Magna da Parahyba.

RIO, 14 — Tenho prazer agradecer comunicação haver sido promulgada Constituição Estado Cordilheira saudações — Getúlio Vargas.

Porto Alegre, 14 — Tenho satisfação acusar recebimento seu telegramma congratulando-me com v. excia e valioso povo parahybano pela promulgação Carta Constitucional desse Estado. Saudações cordiais — Flóres da Cunha.

S. Paulo, 14 — Recebi sua atenciosa comunicação de haver sido promulgada Carta Constitucional desse Estado e congratulando-me com v. excia o povo facto, fazendo votos muita prosperidade na crescente prosperidade do grande povo parahybano. — Armando Sales Oliveira.

RIO, 13 — Agrado o gentileza comunicação promulgação Constituição glória Parahyba e me congratular com v. excia e com o povo parahybano esse notável acontecimento. — Antônio Carlos.

RIO, 14 — Agracendo telegramma em que comunica promulgação nova carta constitucional congratula-me prezado amigo esse auspicioso acontecimento no seu querida terra. Abreços — Velloso Borges.

Goiás, 14 — Congratulo-me vos satisfação promulgação carta política Estado diariamente dirige. Cordilheira saudações — Pedro Ludovico, governador Estado.

Enviamos ainda mensagens de congratulações ao chefe do Governo: Dr. João Pessoa — Associação Parahybana pelo Progresso Feminino; João de Barros; Instituto Commercial "João Pessoa" e Neophito Fernandes Bonavides.

De Guarabira — Cleodora Coelho de Areia — Professor Manuel Viana.

HYENA E JURITY. São as mantigas mais puras e saborosas que se fabricam no Brasil — Distribuidores: — Eugénio Veltoso & Cia.

## A MISSÃO JAPONESA

RIO, 15 — Desembarcará amanhã aqui a Missão Japonesa que vem em visita ao Brasil.

Realizou-se noite nova reunião no palácio do Itamaraty, da qual participaram vários jornalistas a fim de acertar os últimos detalhes da recepção. (A. B.).

## O BRILHANTE DISCURSO DO "LEADER" SUL-RIOGRADENSE

RIO, 15 — A memória da Câmara, commenta A NACAO, teve hontem o desprazer de procurar impedir o sr. João Carlos Machado, de falar sobre a viagem presidencial às repúblicas do Prata, entretanto a maioria apoiou energicamente o líder gaúcho, o qual pronunciou um dos seus mais brilhantes discursos.

O sr. João Carlos Machado disse exactamente na hora em que as duas Repúblicas platinas preparam-se para homenagear o Brasil na pessoa do presidente Getúlio Vargas, precisamente quando todos os países enviam manifestações de paz e concordância.

O sr. João Carlos Machado disse

que exactamente na hora em que as

duas Repúblicas platinas preparam-

se para homenagear o Brasil na pes-

soa do presidente Getúlio Vargas, pre-

cisamente quando todos os países en-

viam manifestações de paz e concor-

dância.

— O "CORREIO DO PARANA" AP-

PELHA PARA QUE SE FAÇA UMA

TREGUA SOBRE A VIA

GEM PRESIDENCIAL

RIO, 15 — O jornalista da cidade

destacou o appelo do Correio do Pa-

raná no sentido de fazer tregua em

torno a personalidade do presidente

Getúlio Vargas, no momento em que

embaraçou com os representantes da

Nação, para receber as homenagens

dos países amigos. (A. B.).

## O SR. GERALDO ROCHA DESABAFA ODIOS AO SR. JOAO MANGABEIRA

RIO, 15 — O primeiro artigo

assinado do sr. Geraldo Rocha

sobre a actuação do sr.

— O sr. Geraldo Rocha prosseguiu es-

capelando a vida do deputado ba-

iano de uma maneira impressionante.

(A. B.).

## POR UMA PILHÉRIA, SEIS MORTOS E DOIS FERIDOS

BELLO HORIZONTE, 15 — A polícia prosegue a busca para descobrir o lavrador que passando deante uma turma de trabalhadores cuiu dizer passado pilharia, tendo ido à casa de volta armado, matando seis tra-

balhadores e ferindo dois.

O crimino embrenhou-se nos

maticas, desaparecendo. (A. B.).

Vicente Martins Casado, residente em Barra de S. Rosa,

— A senhorita Lucy Targino, filha

do sr. Antonio Targino da Costa, re-

sidente em Araruna.

— O menino Hindenburg, filho

do nosso distinguido amigo, dr. An-

tonio Pereira Diniz, prefeito de Cam-

pina Grande.

— O menino José, filho do sr. José

Justino Filho, comerciante neste

capital.

— O menino Emerson, filho do sr.

José, Camilo Sobrinho, comercian-

te em Babitonga.

— O sr. José Mendes da Silva, pro-

prietário e fazendeiro em Tapui-

a, Serra.

— D. Maria do Rosario Medeiros,

esposa do sr. Zacharias Medeiros,

comerciante em Serra da Raiz.

— D. Josepha de Caldas Moura, es-

posa do sr. João Virginio de Moura,

residente em Matinhos.

— O sr. Manuel Januario Bezerra,

proprietário em Araruna.

— A senhorita Maria Lucy Targino,

filha do sr. Antonio Targino da Cos-

ta, residente em Araruna.

— A menina Octânia, filha do sr.

Octacilio Alves dos Santos, auxiliar

do comércio desta praça.

— O sr. Ubaldo de Olinda Cam-

pelio, funcionário da Diretoria Re-

gional dos Correios e Telegráphos,

nesta capital.

— A sra. Angelina Marsicano Chagas,

esposa do sr. Abilio Chagas,

funcionário postal nesta capital.

— A senhorita Maria de Lourdes Polary, filha do sr. Manuel Venzonio Polary, residente em Guarabira.

NASCIMENTOS:

Occorre, a 14 deste, nesta capital,

o nascimento do menino Newton, fil-

ho do sr. Moysés Felippe dos Santos,

funcionário das Obras contra as Sécas

nesta cidade, e sua esposa d.

Silva Marsicano dos Santos.

— A 6 do corrente registrou-se, em

Parnamby, Estado do Piauí, o na-

ascimento do menino Aluísio, filho

do sr. Armando Nobrega de Vasconcelos,

delegado do Ministério do Traba-

lho naquela cidade e sua esposa d.

Eduarda Vidal de Vasconcelos.

VISITANTES:

Dr. Pina Junior: — De passage

o para esta capital esteve em visita à

reunião desta folha o dr. Pina Ju-

nior, recentemente médico em Recife,

onde reside.

S. A. Início hoje um anuncio do

seu consultório, na seção competente

desta jornal.

ESPOSAES:

Prometeram-se em casamento o

sr. Luiz Gonzaga de Vasconcelos,

empreendedor na reparação de Obra

Publicas e a senhorita Germana

Baltazar Pinto de Carvalho, filha do

sr. Hermogenes Pinto de Carvalho,

residentes todos nesta capital.

## LYRID A MELHOR MANTEIGA

## REGISTO

FIZEPAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Messina Leite, aluna

do Lycée Parahyba.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Eliza Gomes de Jesus

filha do sr. Jonas Gomes de Jesus,

artista residente em Santa Rita.

— A senhorita Flávia Elsa dos San-

tos, filha do nosso amigo sr. Jerônimo

Vasconcelos dos Santos, presidente

do diretorio do Partido Progressista

no município de Picos.

— A senhorinha Otilia Maia, filha

do dr. Nathaniel Maia, residente

em Catolé do Rocha.

— O menino Dorival, filho do sr.

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 16 de maio de 1935

## UMA GRANDE E ANTIGA PROPRIEDADE RURAL NA PARAHYBA

O Engenho Camaratuba e a sua importância na vida agrícola do Estado — Uma entrevista com o dr. Jacy do Rêgo Barros

Encontra-se há alguns dias nesta capital, a trato de negócios de seu particular interesse, o nosso ilustre confrade dr. Jacy do Rêgo Barros que realizou aqui com brilhante sucesso, há bem pouco tempo, uma série de conferências sobre assuntos de actualidade.

Constando nos que s. s. estaria tratando de alienar o patrimônio rural da sua família, que se constitue de velhas e grandes propriedades no município de Mamanguape, procuramos hontem, ouvilo o respeito, uma vez que aquela iniciativa se prende de perto aos interesses agrícolas parahybano.

O dr. Jacy do Rêgo Barros promptamente imediatamente e passou a referir-se à propriedade "Engenho Camaratuba" que, além de ser uma das mais antigas do Estado, é uma das maiores e pertencentes desde a sua fundação à família Rêgo Barros.

Sobre a mesma propriedade o conhecido intelectual conterraneo forneceu-nos os seguintes preciosos dados, que têm o seu valor histórico e definem o que significa para a agricultura da Parahyba o "Engenho Camaratuba".

### HISTÓRICO

Essa propriedade tem cerca de 150 anos nas mãos da mesma família tendo sido adquirida em 1765 por escravatura passada a Antônio Ignacio Borges, então director da Província que se fez Estado da Paraíba.

Intitulara-se nesse tempo "Pitanga de Cima" que, com a aquisição de novos sítios limitrofes, tornou-se maior estendendo-se para oeste, às margens do rio Camaratuba.

O nome "Pitanga de Cima", é assimilado pelo de "Camaratuba" por ter sido ali que a nova propriedade instalou a sua sede com um engenho.

Pela escala de sucessão, essa propriedade veiu ter actualmente às mãos dos srs. Rêgo Barros e Toscano Barreto.

### AREA

O Engenho Camaratuba conta 6.590 hectares por 40 kms. de contorno. Sua maior extensão norte-sul é de 12 kms e 1/2, leste-oeste, 9 kms.

A planta desta propriedade foi levantada pelo dr. João Baptista Sales, profissional registrado no Conselho Técnico de Engenharia do Pernambuco.

São 14 as propriedades limitrofes

### DESPORTOS

O QUE RESOLVEU A L. D. P. EM SUA ULTIMA SESSÃO

Presidiu pelo sr. Manuel de Oliveira e com a presença dos diretores Anchises Gomes, Luiz Spinelli, Dante Grisi e Carlos Neves da França, da Comissão de Syndicância, *ad hoc*, realizou-se, ante-hontem, mais uma sessão da diretoria da Liga Desportiva Parahybana, que resolveu o seguinte:

Approvar a acta da sessão passada, como foi redigida.

Nomear o sr. Carlos Neves da França para exercer, intimamente, as funções de 2.º secretário.

Tomar conhecimento de um convite da Assembleia Constituinte do Estado da Parahyba, para assistir à sessão solene em que seria promulgada a Constituição do Estado, tendo representado a L. D. P., na referida solenidade, o director Anchises Gomes.

Tomar conhecimento de um ofício do "Sol Levante", dando o seguinte despacho:

"Tendo em vista a situação do requerente que ficaria impossibilitado de participar do Jogo com o "Palmeiras", resolvemos deferir o seu pedido, *ad referendum* da diretoria. Em 9/5/35. D. acordo. Dante Grisi e Anchises Gomes. 9/5/35."

Mandar jogar, no proximo domingo 19 do corrente, os clubes filiados "Pitaguaras" e "Botafogo", designando o director Luiz Spinelli para representante da Liga, e os juizes Aloysio Franca, para os primeiros quadros, e Gilberto Sturkert, para os segundos times.

Tomar conhecimento de um telegramma do C. B. D., nos seguintes termos:

"Solicitemos urgente gentileza envio avião data fundação dessa filiado e clube filiados com endereços e esportes que praticam e desportos".

Da publicidade à seguinte nota:

"Com o fim de evitar mal interpretações, a diretoria da Liga Desportiva Parahybana faz público que a subs-

### O ARIANISMO E A RELIGIÃO NA ALLEMANHA

O QUE DIZ A RESPEITO J. W. I. MASON: PRETENSÕES ABSURDAS DESVIO DE FIM — HITLER — INTUICIONISTA — PRE-REFLEXIVO

CONTRADIÇÃO ALLEMA — EVOLUCIONISMO — GORILLA, CHIPANZÉ, ORANGO-TANGO

(Copyright da U. J. B. para "A União").

desse Engenho, não tendo havido litígio no levantamento da planta por tratar-se de reavivamento de linhas perenes. For esse motivo os proprietários vizinhos requereram ao Juizo com os proprietários de Camaratuba a aprovação da planta.

### CONDICÕES HYDROGRAPHICAS

O Engenho Camaratuba tem uma situação especial no que concerne à condição hydrographica pela razão mesma de contar rios perenes em seus contornos e nos seus centros, como os rios Camaratuba ao S.; o Guajá, ao N.; o Colonia ao L. e o Pitanga ao centro, dividindo a propriedade da direcção OL.

O extremo O., não tem rios contando, entretanto, uma grande lagôa de mais de 100 metros de maior extensão perenne de onde parte um ribeiro Gorgurema, affluent direito do Pitanga. Esta lagôa é a de Sete Buracos.

Essa situação hydrographica fará com que se torne facilíssimo um processo de irrigação regular em toda a extensão da propriedade no caso de instalação de uma colonia agrícola.

Todos esses cursos têm água permanentemente potável.

### POSSIBILIDADES AGRÍCOLAS

O Engenho Camaratuba é adaptável a diversas culturas. Isso porque possui três varzeas capazes de garantir lhe esta safra, varzeas que são as do próprio Camaratuba, com cerca de 8 kms. de extensão; a do Pitanga com 5 kms. aproximadamente e a do Colonia tendo mais de 2.

O algodão pode ser plantado com grande exito, pois lá se encontram terrenos apropriados para essa cultura, bem como para o café e para o arroz, que já são plantados à maneira nordestina.

A fruticultura poderá ter nesse Engenho e em todo o vale do rio Camaratuba até à sua foz, um celeiro nácapaz de abastecer o Estado da Parahyba, mas de incorporar-se aos seus produtos de exportação.

As madeiras ocupam grande parte das possibilidades naturais do Engenho, desde que mais de 1.500 hectares são cobertos exclusivamente de madeira de lei.

O mostrario dessas madeiras, próprio para aplicação de várias espécies inclusive construção naval, achou-se exposto na Academia de Comércio "Epitácio Pessoa", desta capital.

As titulações de jogadores nos Jogos de campeonato pode ser feita até três jogadores, em qualquer fase da luta, não podendo os jogadores substituir os voltar ao gramado".

Mandar renovar, pelo "Filipéa", a inscrição do amador José Avelino da Silva.

Transferir para o "Internacional" com passo do "Sport Club", o amador Renato de Oliveira.

Mandar renovar, pelo "Palmeiras" as inscrições dos amadores Oswaldo Rodrigues Pereira e Euclides Meneses.

Mandar renovar, pelo "Sol Levante", as inscrições dos amadores Paulo Costa, José Alexandre do Nascimento e Gilberto Sturkert.

Mandar renovar, pelo "Boa Fé", os amadores José Vitaliciano de Carvalho e Christovam Salvador Pedrosa.

Mandar inscrever, pelo "Filipéa" o amador Clodoaldo Dias Paréades.

Tomar conhecimento de um ofício do "Pitaguaras Sport Club".

Tomar conhecimento de circulares da Federação Rio-grandense de Desportos, de Porto Alegre, da Federação Alagoana de Desportos, de Maceió e da Associação Commercial de João Pessoa.

Tomar conhecimento de um ofício do "Sol Levante", dando o seguinte despacho:

"Tendo em vista a situação do requerente que ficaria impossibilitado de participar do Jogo com o "Palmeiras", resolvemos deferir o seu pedido, *ad referendum* da diretoria. Em 9/5/35. D. acordo. Dante Grisi e Anchises Gomes. 9/5/35."

Mandar jogar, no proximo domingo 19 do corrente os clubes filiados "Pitaguaras" e "Botafogo", designando o director Luiz Spinelli para representante da Liga, e os juizes Aloysio Franca, para os primeiros quadros, e Gilberto Sturkert, para os segundos times.

Tomar conhecimento de um telegramma do C. B. D., nos seguintes termos:

"Solicitemos urgente gentileza envio avião data fundação dessa filiado e clube filiados com endereços e esportes que praticam e desportos".

Da publicidade à seguinte nota:

"Com o fim de evitar mal interpretações, a diretoria da Liga Desportiva Parahybana faz público que a subs-

### JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

ACTA da decima oitava (18.ª) sessão ordinária, em 4 de maio de 1935.

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os Drs. Archimedes Souto Maior e Floduardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrípino Guedes de Barros e Sabino Maia, procurador regional, sob a presidência do Drs. Paulo Hiacacio, abre-se a sessão às quatorze horas e trinta minutos, no local do costume: E. Ilha, posta em discussão e unanimemente aprovada a acta da sessão anterior. Expediente: telegramma do presidente do Tribunal Eleitoral da Bahia, comunicando a instalação da Assembleia Constituinte daquele Estado e a eleição do Governador e Senadores federais; telegrammas e ofícios de vários juízes, comunicando o exercício dos funcionários de justiça eleitoral, durante o mês de abril n.º 1.º. Assinatura de acordos: São lidos e assinados os acordos referentes aos processos n.ºs 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 65 e 76, da classe 5.º Julgamentos: Os des. Souto Maior relata os processos n.ºs 56, 57, 58, 59 e 60, da classe 5.º referentes às inscrições dos eleitores Saturnino Fernandes da Silva, Cyrina Maria da Luz, João Salvador da Silva, Anna Barbosa de Araújo e Mariana Fernandes da Farias, da 2.ª zona. O relator declara que em todos os processos foram observadas as formalidades, verificando, entretanto, que somente foram reconhecidas as firmas das testemunhas que afirmaram o requerimento de qualificação. Diz que o Código Eleitoral e legislação subsequentes exigem que a firma do requerente seja também reconhecida. Mas, o Tribunal Superior, em circular expedido a acordo publicado no "Boletim Eleitoral" n.º 59, do mês de 1934, resolveu, por unanimidade, que reconheçassem por tabelião as firmas das testemunhas que afirmaram o requerimento de qualificação se o requerente o próprio, não é necessário o reconhecimento também da firma do requerente. Em obediência à jurisprudência do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que tem competência até para legislar, vota pelo registro das inscrições. Os des. Floduardo da Silveira e o dr. Agrípino Barros votam com o relator. Os drs. Horacio de Almeida e Antonio Guedes, coherentes com os seus votos anteriores, em casos idênticos, são pelo cancelamento das inscrições. Em seguida, o dr. Agrípino Barros relata o processo n.º 70, relativo à inscrição do eleitor Severino Alves Barbosa, da 2.ª zona; converte o julgamento em diligencia, para o escritório certificar que foram satisfeitas as formalidades da lei, no processo de inscrição. Os demais juízes votam pelo cancelamento, por não ser mais possível o preenchimento da formalidade omitida. É designado o dr. Horacio de Almeida, para redigir o acordo. O mesmo juiz, dr. Agrípino, pede adiamento do julgamento do processo n.º 69, referente à inscrição do eleitor Geraldo Ignacio da Silva, da 2.ª zona; sendo advertido o dr. Horacio de Almeida, relata os processos n.ºs 71, 72, 73 e 75, referentes às inscrições dos eleitores Antonio Carneiro Ganh Filho, José Pereira de Lima e Cosme Germano Nunes, da 2.ª zona; vota pelo cancelamento das inscrições, devido a falta de declaração do estado civil dos dois primeiros eleitores, e do estado civil e profissão do terceiro, nos requerimentos de qualificação. A decisão é unânime. Designação de dia: É designada a próxima sessão para o julgamento dos processos n.ºs 6, da classe 1.º e 45, da classe 5.º, sendo relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe 5.º com despachos mandando que os autos baixem aos juízes das 4.ª e 6.ª zonas, a fim de ser atendido o requerimento do dr. procurador regional. O dr. Horacio de Almeida restitui o processo n.º 59, da mesma classe 5.º com despacho relator o dr. Horacio de Almeida. Despachos: Os des. Souto Maior e Floduardo da Silveira restituem os processos n.ºs 77 e 78, da classe

# EDITAIS

Prefeitura Municipal de  
João Pessoa

EDITAL N.º 6 — Faz publico, em observância às determinações do Decreto n.º 253, de 30/1/33, que está marcado o prazo de 15 dias contados desde data, para os reclamantes, por ventura avindas, dos contribuintes do imposto previsto, lançado no exercício corrente sobre juros e prestações de leitura e casa de painha existentes no capital e subordinados, cuja relação vai a seguir. Conforme dispõe o mencionado decreto, a Prefeitura encerrará esse imposto em suas prestações nos meses de junho, setembro e dezembro quando superior à quantia de 100\$000,00, e duas vezes esse mês de junho e dezembro quando compreendem, dada entre 50\$000 e 100\$000 e de uma só vez, no mês de dezembro se for inferior a 50\$000.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de abril de 1935.  
**JOSE DE CARVALHO,**  
Director do Expediente da Prefeitura  
(Continuação)

ca das Chamas Barbosa, 65\$000; 393 Hermenegildo Di Lascio, 90\$000; 397 Alfredo Ferreira da Silva, 77\$000; 401 o mesmo, 77\$000; 409 o mesmo, 37\$000.

## AVENIDA A. B. C.

12 Josephina Lima, 62\$400; 16 a mesma, 82\$400; 22 a mesma (fechada); 28 a mesma, 82\$400; 99 Philomena da Penha Gama, 36\$000; 137 Maria Laurinda, 68\$000; 148 Francisco da Costa Travassos (isenção); 162 Francisco Melo Travassos, 21\$000; 192 viuva Frederico de Souza Falcao (isenção); 202 a mesma (fechada); 206 a mesma (isenção); 214

a mesma (isenção); 218 a mesma (isenção); 226 a mesma (isenção); 248 a mesma (isenção); 250 Frederico de Souza Falcao (isenção); 258 viuva Frederico de Souza Falcao (isenção); 264 a mesma (isenção); 272 a mesma (isenção).

## AVENIDA ADOLPHO CYRNE

Joaquim Vicente Torres (fechada); 94 Apogio Marcolino, 36\$000; 102 Jose Rodrigues, 68\$000; 118 Joaquim V. Torres, 24\$000; 132 Porfirio Nascimento, 30\$000; 146 Manuel Augusto da Silva, 30\$000; 133 Andre Francisco dos Santos, 33\$000; 152 Hortolano Ferreira da Silva, 24\$000; 160 João Leopoldo da Silveira, 30\$000; 161 Henrique de Lucena, 42\$000; 163 Elias Jorge de Carvalho, 36\$000; 169 Jozé Cardoso de Andrade, 68\$000; 182 Manoel A. Vidal Silva, 36\$000; 185 Manoel S. Pinho, 78\$000; 191 Rita Pereira de Araujo, 24\$000; 199 Severino Belo, 36\$000.

## AVENIDA ARAGAO E MELLO

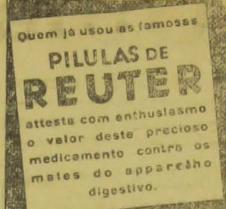
San Apogio Marcolino, 63\$000; 119 Luiz Francisco de França, 36\$000; 120 José Alves Cordeiro (construção); 121 Raimundo (construção); 122 Matheus Vieira, 36\$000; 123 o mesmo, 24\$000; 126 Avelino Cunha de Azevedo, 30\$000; 128 Matheus de Souza, 30\$000; 140 Severino Castor de Almeida, 78\$000; 163 Silvana do Monte e Silva, 93\$000; 173 Manuel Ignacio da Rocha, 12\$000; 202 Maria do Carmo, 36\$000; 211 Severino Bello dos Santos, 30\$000; 212 Severino Firmino Alves, 29\$000; 213 Luis Antonio, 18\$000; 214 Matheus Vieira, 24\$000; 205 Manuel Francisco Bezerra, 36\$000; 325 Corinthia Roma Monteiro, 42\$000; 337 Horácio Ferreira da Silva, 30\$000; 540 o mesmo, 15\$000; 600 Genesio de Amorim, 30\$000; 669 José Rodrigues, 20\$000; 786 José Francisco Carneiro, 6\$000.

## AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN

44 Montepio do Estado (fechada);

## AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.



Servidor Velho de Mendonça, 93\$500; 267 filhos de Alfredo Jose de Athayde, 12\$500; 268 Odilon Velho de Mendonça, 10\$500; 269 filhos de Alfredo Jose de Athayde, 16\$100; 274 José Rodrigues de Carvalho, 42\$800; 275 José Vicente Montenegro, 10\$400; 275 o mesmo, 10\$000; 279 José F. de Moura e Silva, 22\$200; 326 filhos de Alfredo Jose de Athayde, 12\$800; 326 Gaciliano Deigao, 90\$100; 342 Israel Baptista Gomez, 62\$000; 344 o mesmo, 52\$300; 346 Petronila O. Melo, 58\$100; 350 Concordia M. da Penha, 16\$500; 358 José Vicente Montenegro, 14\$200; 360 Magdalena Ribeiro dos Santos, 6\$000; 358 Francisco Archanjo de Melo, 12\$500; 359 José Vicente Montenegro, 7\$500; 372 Rosa Candida Vasconcelos, 20\$000; 373 Thoina Maria da Conceição, 10\$500; 374 Maria Lepoldina da Cruz, 10\$500; 375 José Vicente Montenegro, 52\$300; 379 Rita Silvana da Conceição, 9\$000; 380 Francisco Archanjo Melo, 26\$100; 391 Antônio Adelino da Costa, 17\$300; 404 Augusto R. Verastegui, 14\$500; 405 Ruybelo (fechada); 407 José Martiniano Simões, 65\$000; 407 José Baptista Gomes, 70\$200; 410 Laurindo Maria da Conceição, 17\$900; 417 Ezequiel Francisco da Silva, 41\$000; 434 João Xavier de Holland (fechada); 440 Claudio Bandeira de Mello, 70\$200; 441 Thophilia Portuncula, 85\$000; 446 Maria Nunes, 95\$000; 449 Thomas de Mello e Silva, 95\$000; 454 Cícero O. Barros Amorim, 17\$900; 457 José Munhoz da Silva, 85\$000; 460 Caixa Rural e Operária, 20\$100; 470 Francisco Pinto Peixoto, 85\$000; 488 Carlota Rocha, 48 \$000; 504 Catharina Luiza da Cruz, 65\$000; 510 Caixa Rural e Operária (fechada).

## AVENIDA BENJAMIN CONSTANT

43 Gabriel Sebastião de Sousa, 7\$500; 46 filhos de Leocadio José Damas, 7\$800; 52 Ivo Pessôa de Oliveira, 42\$000; 53 Alexandre Luna Freire, 12\$000; 71 Luiz Gonzaga dos Santos, 9\$000; 72 Emydio Oliveira, 6\$500; 77 Francisco Bernardo Oliveira, 6\$500; 91 Francisco Archanjo Moreira, 10\$400; 97 Maria C. Flizas, 32\$000; 98 Carlita Fuchs, 48\$500; 105 Minervino F. Oliveira, 14\$500; 106 Francisco Marques e Silva, 42\$000; 117 Sociedade Aliança Proletária Benficiente (isenção); 230 Theóphilo Pinto de Carvalho, 14\$300; 244 Severino Francisco Toledo, 12\$000; 256 Arnaldo Pessôa de Figueiredo, 10\$500; 291 José Baptista, 62\$000; 293 Severino M. da Silva (fechada); 394 Murilo Milanez de Carvalho, 95\$000; 404 João Alves Prazer, 11\$500; 415 Salustino E. da Silva, 65\$000; 432 José Pereira de Lima, 65\$000; 442 Maria M. Santanna, 12\$500; 446 Luiza Maria da Conceição, 7\$500; 452 Antônio Silverio, 42\$500; 488 Carlota Rocha, 48 \$000; 504 Catharina Luiza da Cruz, 65\$000; 510 Caixa Rural e Operária (fechada).

## AVENIDA BUENOS AIRES

26 Francisco Accioly de Lucena, 41\$100; 32 — Arlindo B. Camboriú (fechada); 42 o mesmo, 43\$100; 53 João Araújo de Sousa (isenção); 60 Arlindo B. Camboriú (fechada); 79 João Augusto de Melo (isenção); 111 Luiza Maria da Silva Forte (isenção); 163 João

## MACHINAS DE ESCREVER L. C. SMITH

### A MACHINA UNIVERSAL

Toda montada em esferas. Detentora de todos os records.

### ULTIMOS MODELOS

Peçam demonstração aos representantes  
em João Pessoa  
EUGENIO VELLOSO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 199



HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas

Adultos 2\$200. Crianças e Estudantes 1\$100.

Uma formidável opereta que é um torneio de elegância, finura e humor.

KATHE VON NAGY na divertida e luxuosa opereta da UFA para o Programma Art —

## QUERO SER UMA GRANDE DAMA

Músicas e canções inebriantes como beijos de amor. Paysagens maravilhosas. Toiletes super-elegantes e ambientes de requintado luxo.

Para iniciar a sessão: — UM COMPLEMENTO.

EMPRESA CINEMA-TOGRAPHICA PARAHYBANA

10 MILHÕES DE MULHERES ADORAM-NÓS! O ARTISTA MASCULO E ELEGANTE!

Francis Lederer

que Londres e New York aplaudiram 18 meses consecutivos na mesma peça — é o novo astro da RKO-RADIO, e aparecerá sábado e domingo em —

O HOMEM DOS DOIS MUNDOS!

HOJE — Uma sessão ás 7 horas

Cavaleiros 1\$100. Senhoras, senhoras, crianças e estudantes 5\$00.

### SESSÃO PARA TODOS

LEW AYRES e PATRICIA ELLIS,  
na comédia musical da "Universal"

## O PRAZER DE PERDOAR

RECEM-CASADOS... O MARIDO ERA FOBRÉ... A ESPOSA EXTRAVAGANTE... VIVIAM DE ILLUSÕES, APPARENTANDO O QUE NAO ERAM.

No fim da sessão: — A VILLA DOS PHANTASMAS — 5.ª série com Buck Jones — Dorothy Gulliver — William Desmond e Francis Ford.

—

## CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

## CINE JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE — Uma sessão ás 7 1/2 — HOJE

CONTINUANDO O SEU INEGUALAVEL EXITO!

## NÃO HA MAIOR AMÔR!

(NO GREATER LOVE)

O film-lagrima que sensibilizou toda a cidade! Um grande film! Um grande romance! Um drama que atinge as raízes da epopeia! Produção Columbia — Distribuída pela UNITED ARTISTS com Alexander Carr — Eryl Mercer — Betty Jane Graham e Dickie Moore. Complemento — MELODIAS EGYPCIAS — Symphonie Singular — desenho-creação de Walt Disney.

PREÇOS: 18\$00 — 1\$100

Sábado e Domingo — A super-revista da Warner First — WONDER BAR!  
Al Jolson — Kay Francis — Dolores del Rio — Dick Powell.

## CINE-THEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 — HOJE

A humanidade marcha!... O mundo se transforma! Mas as ambições do homem e as paixões da mulher permanecem inalteráveis!... O incomparável talento de um genio que mais uma vez triunfou! PAUL MUNI — Ainda maior do que em "Scarface" e "Fugitivo" —

Na maior caracterização jamais levada a efeito na tela!

## A HUMANIDADE MARCHA!

THE WORLD CHANGES

com Aline Mc Mahon — Mary Astor — Donald Cook — Patricia Ellis — Jean Muir — Margaret Lindsay — Guy Kibbe. Um film da Warner First National dirigido por Merwyn Le Roy. Complemento — A MUSICA QUE EU GOSTO — Short. PRECO — 2\$200

Terça-feira — Um film malicioso até a ultima cena!  
FACIL DE AMAR!

Genevieve Tobin — Adolph Menjou — Mary Astor.

"NAO DEIXES A PORTA ABERTA" com RAUL ROULIEN e ROSITA MORENO



## MAQUILLAGE INTELLIGENTE

A MAQUILLAGE é a arte de auxiliar a natureza com sabedoria. A mulher inteligente escolhe um rosto fino que convenha à cor da sua cutis. O Rouge Royal Briar, de ATKINSONS, realça os encantos femininos, dando à epiderme o matiz e o aveludado de um pecego maduro.



## ROYAL BRIAR

A 5 - Standard - PC

Carmelo de Mello (escenta); 206 Anna Menezes dos Santos (escenta); 234 Alfredo Jose de Athayde (escenta); 266 Maria Luiz Fernandes, 65000; 415 Joao Meira de Menezes (escenta); 240 Décimo Gomes, 176500; 439 Jose Matos de Menezes (escenta); 544 Jose Tavares Oliveira (escenta); 590 o mesmo; 845000; 591 Jose Matos de Menezes (escenta); 590 Jose Tavares Oliveira (escenta); 584000; 603 Jose Meira de Menezes (escenta); 606 Jose Tavares Oliveira, 45000; 607 Jose Meira de Menezes (escenta).

## AVENIDA CABO BRANCO

210 Jose Gonçalves, 65000.

## AVENIDA DA CAPELLA

52 Hermenegildo Jorge de Carvalho, 485000; 59 Josepha Gomes da Silva, 65000.

## AVENIDA CAPITAO JOSE' PESSOA

59 Luis M. de Carvalho, 102300; 25 Vicente Trocchi Crist, 557000; 48 herdeiros de Mariana Ribeiro de Melo, 1294000; 74 filhos de Genaldo von Sohn tem, 58400; 75 Eustacio Ferreira Lins, 375300; 85 Arthur Baptista, 355800; 89 Oswaldinho Pessoa, 116300; 119 padroeiro Jose Maria Baptista Dias, 255000; 113 Manuel de Barros, 447300; 147 Silvino V. Torre, 278400; 150 Flavio Marajo Filho, 965300; 155 Joaquim Lins, 167700; 161 Alfredo Pereira Gomes, 775800; 173 Isaias de Castro Vieira, 255300; 174 Lauro Guimarães Wanderley, 244200; 183 Minervino da Silva Cachão, 645700; 191 Alice de Carvalho, 1804600; 192 Oswaldinho Pessoa, 1731500; 194 R. Wanderley & C., 273000; 230 Santa Casa de Misericórdia (fechada); 236 Joaquim Pinhal de Carvalho, 151800; 230 Carlos de Barros Moreira, 328700; 258 Francisco Ribeiro de Mendonça, 1253300; 259 Felix Gonçalves de Medeiros, 350000; 264 Francisco Ribeiro de Mendonça, 1285300; 267 Jose Marques de Sousa, 1806000; 270 Francisco Ribeiro de Mendonça, 1283300; 272 Joaquina Lincoln, 455800; 273 Cecilia Antônio Correia, 647700; 279 Manuel de Sousa, 125500; 291 Cremilda Aranha Medeiros, 1283300; 292 Francisco Ribeiro de Mendonça, 408300; 299 padre Jose Maria Baptista Dias, 718200; viuva de Constantino F. de Vasconcellos, 178900; 314 Jose Minervino de Araújo, 805000; 320 Cleinto, Genaro e Valquiria Vieira, 278800; 325 Francisco Lucas Souza Rangel, 353000; 324 Manoel Ribeiro de Moraes, 523000; 335 Francisco Brasiliano da Costa, 755000; 342 Jose Marques de Sousa, 647700; 349 Jose Fernandes Camara, 178900; 356 Irene Gomes da Silva, 353600; 360 Francisco Brasiliano da Costa, 1688600; 374 Jose Marques de Sousa, 102500; 388 Jose Marques de Sousa, 102500; 388 o mesmo, 385200; 389 Severino Justino Gomes, 535000; 392 o mesmo, 785500; 412 Torquato Barbosa Lima, 1158200; 419 Torquato Barbosa de Lima, 308600; 425 Maria F. de Lu-

cena, 128700; 431 Anna Clemente da Cunha, 778500; 432 Maria Egypto dos Santos, 128500; 439 Joanna Purtado de Mendonça, 178300; 440 Jose de Lurina Sobrinho, 193000; 445 Thoinas Oliveira, 65000; 450 Saturnina R. Cunha, 235000; 459 Saturinha R. Cunha, 23400; 465 Jose Francisco Alves, 428000; 470 Cesario Jose de Lima, 231000; 475 Oswaldo Teixeira de Moraes, 653400; 480 Cesta Rural e Operaria, 981800; 483 Porfirio do Nascimento, 483200; 489 Josefa de Oliveira, 125500; 492 Francisco de Lima de Andrade, 186200; 493 Manuel Siqueira, 245000; 496 Leopoldina Carneiro F. de Almeida, 125400; 504 Familia Carneiro, 658600; 506 Isabel Almeida de Almeida que, 583000; 514 Jose Meireles, 125500; 519 Lino Gomes Meireles, 455800; 520 Clotilde Monteiro, 1883600; 507 Maria da Conceição Melo, 125500; 521 Theresia Borges de Melo, 125500; 522 herdeiros de Francisco da Silva, 316200; 617 Sebastião Coimbra de Castro, 258300; 763 viuva de Francisco Gomes, 237400.

**AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA**

Sin Jose, 65000; 19 Jose Alves da Silva, 98000; 20 Francisco Gonçalves Ramo, 98000; 40 Jose S. Martins, Ribeiro, 358000; 42 Cesario da Silva, 65000; 56 Jose Cavalcanti de Menezes, 125500; 70 Severino Chiribini, 82500; 77 Manuel B. Andrade, 6400; 103 Jose Jose Azevedo (fechada); 103 Jose Jose Azevedo (fechada); 114 Jose Vitorino da Silva, 78700; 114 Jose Vitorino da Silva, 68000; 121 Domingos Francisco Natus, 633000; 223 Belisario de Oliveira Ramo, 268000; 224 Jose Freire, 369000; 231 Jose Leandro Silva e seu mulher, 458000; 259 Augusto Antonio Marques, 69000; 259 Augusto Antonio da Neiva, 95000; 310 Jose Lindolpho, 75300; 352 Francisco Jucuaro Costa, 255000; 350 Manoel Jose dos Santos, 95000; 428 Graciliano Maria das Santas, 68000; 441 Heitor Jose Alves da Silva (fechada); 461 Heitor Jose Alves da Silva, 358000; 445 Batista Jose da Silva, 358000; 446 Batista Jose da Silva, 358000; 447 Batista Jose da Silva, 358000; 448 Batista Jose da Silva, 358000; 449 Batista Jose da Silva, 358000; 450 Batista Jose da Silva, 358000; 451 Batista Jose da Silva, 358000; 452 Batista Jose da Silva, 358000; 453 Batista Jose da Silva, 358000; 454 Batista Jose da Silva, 358000; 455 Batista Jose da Silva, 358000; 456 Batista Jose da Silva, 358000; 457 Batista Jose da Silva, 358000; 458 Batista Jose da Silva, 358000; 459 Batista Jose da Silva, 358000; 460 Batista Jose da Silva, 358000; 461 Batista Jose da Silva, 358000; 462 Batista Jose da Silva, 358000; 463 Batista Jose da Silva, 358000; 464 Batista Jose da Silva, 358000; 465 Batista Jose da Silva, 358000; 466 Batista Jose da Silva, 358000; 467 Batista Jose da Silva, 358000; 468 Batista Jose da Silva, 358000; 469 Batista Jose da Silva, 358000; 470 Batista Jose da Silva, 358000; 471 Batista Jose da Silva, 358000; 472 Batista Jose da Silva, 358000; 473 Batista Jose da Silva, 358000; 474 Batista Jose da Silva, 358000; 475 Batista Jose da Silva, 358000; 476 Batista Jose da Silva, 358000; 477 Batista Jose da Silva, 358000; 478 Batista Jose da Silva, 358000; 479 Batista Jose da Silva, 358000; 480 Batista Jose da Silva, 358000; 481 Batista Jose da Silva, 358000; 482 Batista Jose da Silva, 358000; 483 Batista Jose da Silva, 358000; 484 Batista Jose da Silva, 358000; 485 Batista Jose da Silva, 358000; 486 Batista Jose da Silva, 358000; 487 Batista Jose da Silva, 358000; 488 Batista Jose da Silva, 358000; 489 Batista Jose da Silva, 358000; 490 Batista Jose da Silva, 358000; 491 Batista Jose da Silva, 358000; 492 Batista Jose da Silva, 358000; 493 Batista Jose da Silva, 358000; 494 Batista Jose da Silva, 358000; 495 Batista Jose da Silva, 358000; 496 Batista Jose da Silva, 358000; 497 Batista Jose da Silva, 358000; 498 Batista Jose da Silva, 358000; 499 Batista Jose da Silva, 358000; 500 Batista Jose da Silva, 358000; 501 Batista Jose da Silva, 358000; 502 Batista Jose da Silva, 358000; 503 Batista Jose da Silva, 358000; 504 Batista Jose da Silva, 358000; 505 Batista Jose da Silva, 358000; 506 Batista Jose da Silva, 358000; 507 Batista Jose da Silva, 358000; 508 Batista Jose da Silva, 358000; 509 Batista Jose da Silva, 358000; 510 Batista Jose da Silva, 358000; 511 Batista Jose da Silva, 358000; 512 Batista Jose da Silva, 358000; 513 Batista Jose da Silva, 358000; 514 Batista Jose da Silva, 358000; 515 Batista Jose da Silva, 358000; 516 Batista Jose da Silva, 358000; 517 Batista Jose da Silva, 358000; 518 Batista Jose da Silva, 358000; 519 Batista Jose da Silva, 358000; 520 Batista Jose da Silva, 358000; 521 Batista Jose da Silva, 358000; 522 Batista Jose da Silva, 358000; 523 Batista Jose da Silva, 358000; 524 Batista Jose da Silva, 358000; 525 Batista Jose da Silva, 358000; 526 Batista Jose da Silva, 358000; 527 Batista Jose da Silva, 358000; 528 Batista Jose da Silva, 358000; 529 Batista Jose da Silva, 358000; 530 Batista Jose da Silva, 358000; 531 Batista Jose da Silva, 358000; 532 Batista Jose da Silva, 358000; 533 Batista Jose da Silva, 358000; 534 Batista Jose da Silva, 358000; 535 Batista Jose da Silva, 358000; 536 Batista Jose da Silva, 358000; 537 Batista Jose da Silva, 358000; 538 Batista Jose da Silva, 358000; 539 Batista Jose da Silva, 358000; 540 Batista Jose da Silva, 358000; 541 Batista Jose da Silva, 358000; 542 Batista Jose da Silva, 358000; 543 Batista Jose da Silva, 358000; 544 Batista Jose da Silva, 358000; 545 Batista Jose da Silva, 358000; 546 Batista Jose da Silva, 358000; 547 Batista Jose da Silva, 358000; 548 Batista Jose da Silva, 358000; 549 Batista Jose da Silva, 358000; 550 Batista Jose da Silva, 358000; 551 Batista Jose da Silva, 358000; 552 Batista Jose da Silva, 358000; 553 Batista Jose da Silva, 358000; 554 Batista Jose da Silva, 358000; 555 Batista Jose da Silva, 358000; 556 Batista Jose da Silva, 358000; 557 Batista Jose da Silva, 358000; 558 Batista Jose da Silva, 358000; 559 Batista Jose da Silva, 358000; 560 Batista Jose da Silva, 358000; 561 Batista Jose da Silva, 358000; 562 Batista Jose da Silva, 358000; 563 Batista Jose da Silva, 358000; 564 Batista Jose da Silva, 358000; 565 Batista Jose da Silva, 358000; 566 Batista Jose da Silva, 358000; 567 Batista Jose da Silva, 358000; 568 Batista Jose da Silva, 358000; 569 Batista Jose da Silva, 358000; 570 Batista Jose da Silva, 358000; 571 Batista Jose da Silva, 358000; 572 Batista Jose da Silva, 358000; 573 Batista Jose da Silva, 358000; 574 Batista Jose da Silva, 358000; 575 Batista Jose da Silva, 358000; 576 Batista Jose da Silva, 358000; 577 Batista Jose da Silva, 358000; 578 Batista Jose da Silva, 358000; 579 Batista Jose da Silva, 358000; 580 Batista Jose da Silva, 358000; 581 Batista Jose da Silva, 358000; 582 Batista Jose da Silva, 358000; 583 Batista Jose da Silva, 358000; 584 Batista Jose da Silva, 358000; 585 Batista Jose da Silva, 358000; 586 Batista Jose da Silva, 358000; 587 Batista Jose da Silva, 358000; 588 Batista Jose da Silva, 358000; 589 Batista Jose da Silva, 358000; 590 Batista Jose da Silva, 358000; 591 Batista Jose da Silva, 358000; 592 Batista Jose da Silva, 358000; 593 Batista Jose da Silva, 358000; 594 Batista Jose da Silva, 358000; 595 Batista Jose da Silva, 358000; 596 Batista Jose da Silva, 358000; 597 Batista Jose da Silva, 358000; 598 Batista Jose da Silva, 358000; 599 Batista Jose da Silva, 358000; 600 Batista Jose da Silva, 358000; 601 Batista Jose da Silva, 358000; 602 Batista Jose da Silva, 358000; 603 Batista Jose da Silva, 358000; 604 Batista Jose da Silva, 358000; 605 Batista Jose da Silva, 358000; 606 Batista Jose da Silva, 358000; 607 Batista Jose da Silva, 358000; 608 Batista Jose da Silva, 358000; 609 Batista Jose da Silva, 358000; 610 Batista Jose da Silva, 358000; 611 Batista Jose da Silva, 358000; 612 Batista Jose da Silva, 358000; 613 Batista Jose da Silva, 358000; 614 Batista Jose da Silva, 358000; 615 Batista Jose da Silva, 358000; 616 Batista Jose da Silva, 358000; 617 Batista Jose da Silva, 358000; 618 Batista Jose da Silva, 358000; 619 Batista Jose da Silva, 358000; 620 Batista Jose da Silva, 358000; 621 Batista Jose da Silva, 358000; 622 Batista Jose da Silva, 358000; 623 Batista Jose da Silva, 358000; 624 Batista Jose da Silva, 358000; 625 Batista Jose da Silva, 358000; 626 Batista Jose da Silva, 358000; 627 Batista Jose da Silva, 358000; 628 Batista Jose da Silva, 358000; 629 Batista Jose da Silva, 358000; 630 Batista Jose da Silva, 358000; 631 Batista Jose da Silva, 358000; 632 Batista Jose da Silva, 358000; 633 Batista Jose da Silva, 358000; 634 Batista Jose da Silva, 358000; 635 Batista Jose da Silva, 358000; 636 Batista Jose da Silva, 358000; 637 Batista Jose da Silva, 358000; 638 Batista Jose da Silva, 358000; 639 Batista Jose da Silva, 358000; 640 Batista Jose da Silva, 358000; 641 Batista Jose da Silva, 358000; 642 Batista Jose da Silva, 358000; 643 Batista Jose da Silva, 358000; 644 Batista Jose da Silva, 358000; 645 Batista Jose da Silva, 358000; 646 Batista Jose da Silva, 358000; 647 Batista Jose da Silva, 358000; 648 Batista Jose da Silva, 358000; 649 Batista Jose da Silva, 358000; 650 Batista Jose da Silva, 358000; 651 Batista Jose da Silva, 358000; 652 Batista Jose da Silva, 358000; 653 Batista Jose da Silva, 358000; 654 Batista Jose da Silva, 358000; 655 Batista Jose da Silva, 358000; 656 Batista Jose da Silva, 358000; 657 Batista Jose da Silva, 358000; 658 Batista Jose da Silva, 358000; 659 Batista Jose da Silva, 358000; 660 Batista Jose da Silva, 358000; 661 Batista Jose da Silva, 358000; 662 Batista Jose da Silva, 358000; 663 Batista Jose da Silva, 358000; 664 Batista Jose da Silva, 358000; 665 Batista Jose da Silva, 358000; 666 Batista Jose da Silva, 358000; 667 Batista Jose da Silva, 358000; 668 Batista Jose da Silva, 358000; 669 Batista Jose da Silva, 358000; 670 Batista Jose da Silva, 358000; 671 Batista Jose da Silva, 358000; 672 Batista Jose da Silva, 358000; 673 Batista Jose da Silva, 358000; 674 Batista Jose da Silva, 358000; 675 Batista Jose da Silva, 358000; 676 Batista Jose da Silva, 358000; 677 Batista Jose da Silva, 358000; 678 Batista Jose da Silva, 358000; 679 Batista Jose da Silva, 358000; 680 Batista Jose da Silva, 358000; 681 Batista Jose da Silva, 358000; 682 Batista Jose da Silva, 358000; 683 Batista Jose da Silva, 358000; 684 Batista Jose da Silva, 358000; 685 Batista Jose da Silva, 358000; 686 Batista Jose da Silva, 358000; 687 Batista Jose da Silva, 358000; 688 Batista Jose da Silva, 358000; 689 Batista Jose da Silva, 358000; 690 Batista Jose da Silva, 358000; 691 Batista Jose da Silva, 358000; 692 Batista Jose da Silva, 358000; 693 Batista Jose da Silva, 358000; 694 Batista Jose da Silva, 358000; 695 Batista Jose da Silva, 358000; 696 Batista Jose da Silva, 358000; 697 Batista Jose da Silva, 358000; 698 Batista Jose da Silva, 358000; 699 Batista Jose da Silva, 358000; 700 Batista Jose da Silva, 358000; 701 Batista Jose da Silva, 358000; 702 Batista Jose da Silva, 358000; 703 Batista Jose da Silva, 358000; 704 Batista Jose da Silva, 358000; 705 Batista Jose da Silva, 358000; 706 Batista Jose da Silva, 358000; 707 Batista Jose da Silva, 358000; 708 Batista Jose da Silva, 358000; 709 Batista Jose da Silva, 358000; 710 Batista Jose da Silva, 358000; 711 Batista Jose da Silva, 358000; 712 Batista Jose da Silva, 358000; 713 Batista Jose da Silva, 358000; 714 Batista Jose da Silva, 358000; 715 Batista Jose da Silva, 358000; 716 Batista Jose da Silva, 358000; 717 Batista Jose da Silva, 358000; 718 Batista Jose da Silva, 358000; 719 Batista Jose da Silva, 358000; 720 Batista Jose da Silva, 358000; 721 Batista Jose da Silva, 358000; 722 Batista Jose da Silva, 358000; 723 Batista Jose da Silva, 358000; 724 Batista Jose da Silva, 358000; 725 Batista Jose da Silva, 358000; 726 Batista Jose da Silva, 358000; 727 Batista Jose da Silva, 358000; 728 Batista Jose da Silva, 358000; 729 Batista Jose da Silva, 358000; 730 Batista Jose da Silva, 358000; 731 Batista Jose da Silva, 358000; 732 Batista Jose da Silva, 358000; 733 Batista Jose da Silva, 358000; 734 Batista Jose da Silva, 358000; 735 Batista Jose da Silva, 358000; 736 Batista Jose da Silva, 358000; 737 Batista Jose da Silva, 358000; 738 Batista Jose da Silva, 358000; 739 Batista Jose da Silva, 358000; 740 Batista Jose da Silva, 358000; 741 Batista Jose da Silva, 358000; 742 Batista Jose da Silva, 358000; 743 Batista Jose da Silva, 358000; 744 Batista Jose da Silva, 358000; 745 Batista Jose da Silva, 358000; 746 Batista Jose da Silva, 358000; 747 Batista Jose da Silva, 358000; 748 Batista Jose da Silva, 358000; 749 Batista Jose da Silva, 358000; 750 Batista Jose da Silva, 358000; 751 Batista Jose da Silva, 358000; 752 Batista Jose da Silva, 358000; 753 Batista Jose da Silva, 358000; 754 Batista Jose da Silva, 358000; 755 Batista Jose da Silva, 358000; 756 Batista Jose da Silva, 358000; 757 Batista Jose da Silva, 358000; 758 Batista Jose da Silva, 358000; 759 Batista Jose da Silva, 358000; 760 Batista Jose da Silva, 358000; 761 Batista Jose da Silva, 358000; 762 Batista Jose da Silva, 358000; 763 Batista Jose da Silva, 358000; 764 Batista Jose da Silva, 358000; 765 Batista Jose da Silva, 358000; 766 Batista Jose da Silva, 358000; 767 Batista Jose da Silva, 358000; 768 Batista Jose da Silva, 358000; 769 Batista Jose da Silva, 358000; 770 Batista Jose da Silva, 358000; 771 Batista Jose da Silva, 358000; 772 Batista Jose da Silva, 358000; 773 Batista Jose da Silva, 358000; 774 Batista Jose da Silva, 358000; 775 Batista Jose da Silva, 358000; 776 Batista Jose da Silva, 358000; 777 Batista Jose da Silva, 358000; 778 Batista Jose da Silva, 358000; 779 Batista Jose da Silva, 358000; 780 Batista Jose da Silva, 358000; 781 Batista Jose da Silva, 358000; 782 Batista Jose da Silva, 358000; 783 Batista Jose da Silva, 358000; 784 Batista Jose da Silva, 358000; 785 Batista Jose da Silva, 358000; 786 Batista Jose da Silva, 358000; 787 Batista Jose da Silva, 358000; 788 Batista Jose da Silva, 358000; 789 Batista Jose da Silva, 358000; 790 Batista Jose da Silva, 358000; 791 Batista Jose da Silva, 358000; 792 Batista Jose da Silva, 358000; 793 Batista Jose da Silva, 358000; 794 Batista Jose da Silva, 358000; 795 Batista Jose da Silva, 358000; 796 Batista Jose da Silva, 358000; 797 Batista Jose da Silva, 358000; 798 Batista Jose da Silva, 358000; 799 Batista Jose da Silva, 358000; 800 Batista Jose da Silva, 358000; 801 Batista Jose da Silva, 358000; 802 Batista Jose da Silva, 358000; 803 Batista Jose da Silva, 358000; 804 Batista Jose da Silva, 358000; 805 Batista Jose da Silva, 358000; 806 Batista Jose da Silva, 358000; 807 Batista Jose da Silva, 358000; 808 Batista Jose da Silva, 358000; 809 Batista Jose da Silva, 358000; 810 Batista Jose da Silva, 358000; 811 Batista Jose da Silva, 358000; 812 Batista Jose da Silva, 358000; 813 Batista Jose da Silva, 358000; 814 Batista Jose da Silva, 358000; 815 Batista Jose da Silva, 358000; 816 Batista Jose da Silva, 358000; 817 Batista Jose da Silva, 358000; 818 Batista Jose da Silva, 358000; 819 Batista Jose da Silva, 358000; 820 Batista Jose da Silva, 358000; 821 Batista Jose da Silva, 358000; 822 Batista Jose da Silva, 358000; 823 Batista Jose da Silva, 358000; 824 Batista Jose da Silva, 358000; 825 Batista Jose da Silva, 358000; 826 Batista Jose da Silva, 358000; 827 Batista Jose da Silva, 358000; 828 Batista Jose da Silva, 358000; 829 Batista Jose da Silva, 358000; 830 Batista Jose da Silva, 358000; 831 Batista Jose da Silva, 358000; 832 Batista Jose da Silva, 358000; 833 Batista Jose da Silva, 358000; 834 Batista Jose da Silva, 358000; 835 Batista Jose da Silva, 358000; 836 Batista Jose da Silva, 358000; 837 Batista Jose da Silva, 358000; 838 Batista Jose da Silva, 358000; 839 Batista Jose da Silva, 358000; 840 Batista Jose da Silva, 358000; 841 Batista Jose da Silva, 358000; 842 Batista Jose da Silva, 358000; 843 Batista Jose da Silva, 358000; 844 Batista Jose da Silva, 358000; 845 Batista Jose da Silva, 358000; 846 Batista Jose da Silva, 358000; 847 Batista Jose da Silva, 358000; 848 Batista Jose da Silva, 358000; 849 Batista Jose da Silva, 358000; 850 Batista Jose da Silva, 358000; 851 Batista Jose da Silva, 358000; 852 Batista Jose da Silva, 358000; 853 Batista Jose da Silva, 358000; 854 Batista Jose da Silva, 358000; 855 Batista Jose da Silva, 358000; 856 Batista Jose da Silva, 358000; 857 Batista Jose da Silva, 358000; 858 Batista Jose da Silva, 358000; 859 Batista Jose da Silva, 358000; 860 Batista Jose da Silva, 358000; 861 Batista Jose da Silva, 358000; 862 Batista Jose da Silva, 358000; 863 Batista Jose da Silva, 358000; 864 Batista Jose da Silva, 358000; 865 Batista Jose da Silva, 358000; 866 Batista Jose da Silva, 358000; 867 Batista Jose da Silva, 358000; 868 Batista Jose da Silva, 358000; 869 Batista Jose da Silva, 358000; 870 Batista Jose da Silva, 358000; 871 Batista Jose da Silva, 358000; 872 Batista Jose da Silva, 358000; 873 Batista Jose da Silva, 358000; 874 Batista Jose da Silva, 358000; 875 Batista Jose da Silva, 358000; 876 Batista Jose da Silva, 358000; 877 Batista Jose da Silva, 358000; 878 Batista Jose da Silva, 358000; 879 Batista Jose da Silva, 358000; 880 Batista Jose da Silva, 358000; 881 Batista Jose da Silva, 358000; 882 Batista Jose da Silva, 358000; 883 Batista Jose da Silva, 358000; 884 Batista Jose da Silva, 358000; 885 Batista Jose da Silva, 358000; 886 Batista Jose da Silva, 358000; 887 Batista Jose da Silva, 358000; 888 Batista Jose da Silva, 358000; 889 Batista Jose da Silva, 358000; 890 Batista Jose da Silva, 358000; 891 Batista Jose da Silva, 358000; 892 Batista Jose da Silva, 358000; 893 Batista Jose da Silva, 358000; 894 Batista Jose da Silva, 358000; 895 Batista Jose da Silva, 358000; 896 Batista Jose da Silva, 358000; 897 Batista Jose da Silva, 358000; 898 Batista Jose da Silva, 358000; 899 Batista Jose da Silva, 358000; 900 Batista Jose da Silva, 358000; 901 Batista Jose da Silva, 358000; 902 Batista Jose da Silva, 358000; 903 Batista Jose da Silva, 358000; 904 Batista Jose da Silva, 358000; 905 Batista Jose da Silva, 358000; 906 Batista Jose da Silva, 358000; 907 Batista Jose da Silva, 358000; 908 Batista Jose da Silva, 358000; 909 Batista Jose da Silva, 358000; 910 Batista Jose da Silva, 358000; 911 Batista Jose da Silva, 358000; 912 Batista Jose da Silva, 358000; 913 Batista Jose da Silva, 358000; 914 Batista Jose da Silva, 358000; 915 Batista Jose da Silva, 358000; 916 Batista Jose da Silva, 358000; 917 Batista Jose da Silva, 358000; 918 Batista Jose da Silva, 358000; 919 Batista Jose da Silva, 358000; 920 Batista Jose da Silva, 358000; 921 Batista Jose da Silva, 358000; 922 Batista Jose da Silva, 358000;

# NAVEGAÇÃO E COMMERÇIO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO PESSOA  
PHARMACIAS DE PLAN-  
TÃO DURANTE O MÊS  
DE MAIO

Pôvo ... 1 — 9 — 17 — 25  
Minerva ... 2 — 10 — 18 — 26  
Londres ... 3 — 11 — 19 — 27  
S. Antonio ... 4 — 12 — 20 — 28  
Teixeira ... 5 — 13 — 21 — 29  
Confiança ... 6 — 14 — 22 — 30  
Véras ... 7 — 15 — 23 — 31  
Brasil ... 8 — 16 — 24

LIVROS — Na Livraria Popular (secção Sêbo), compram-se bibliotecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Triunfo, 401 — João Pessoa — Paráhyba.

VENDE-SE a casa n.º 182, à rua Padre Ibiapina, com instalações de luz e água. A tratar na mesma.

LEITE, LEITE! — Negócio urgente, prego de occasião para líquido!

Vendem-se vacas com crias novas, novilhas e garrotes, todos de raça holländesa, 3 vacas Zebu rachadas e um óptimo reprodutor. Avenida Dr. João Machado n.º 795.



E' o preferido entre as famílias, por ser econômico e de qualidade insuperável.



A marca de confiança

AGENTES NESTE ESTADO:  
A. Lucena & CIA.  
Caixa Postal, 109 — João Pessoa  
— Estado da Paraíba —

SOMBRINHAS E CHACEOS DE SOL — Confecção especial de acordo com os desejos do freguez, para qualquer quantidade e a preço convidativo.

Fábrica M. Elias Jorge,  
Rua Maciel Pinheiro, n.º 118.  
João Pessoa — Paraíba do Norte.

FUNERAES — A casa funerária S. Vicente de Paulo atende a qualquer hora do dia ou da noite, bastando o interessado telefonar para 306 que irá imediatamente à sua residência, pessoa habilitada a incumbir-se de todo serviço, a preços modicos.

VENDE-SE uma propriedade com 66 000 metros quadrados com casa de moradia, instalação elétrica; com estabulo com 9 vacas, todas com crias, 2 novilhas amojoadas, 1 reprodutor holländesa, 2 burros; cacinha com bomba; com paul todo de capim em uma extensão de 148 metros, com grande plantio de capim no sítio; com 130 coqueiros frutíferos e outros novos e fruteiras diversas; ioda cerca, da de arame farpado, situada na rua Padre Lindolfo n.º 775, a tratar na praça Álvaro Machado n.º 39.

PAGA-SE A 1\$000 o kilo de bronze velho para fundição. Qualquer quantidade. OF. MONTEIRO, Rua Maciel Pinheiro, 501.

VENDE-SE — Um cofre "tigré" com pé e fecho de cadeado, uma máquina de escrever, uma carteira "Bureau" com 8 gavetas, uma dita para guarda-livros, uma mesa para máquina de escrever, e um balcão de cedro com 5 gavetas.

A tratar à rua Duarte da Silveira.

## LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Sede: — Rio de Janeiro

### PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO  
CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado de S. Francisco e escalas no dia 14 de maio, sahido no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Aracá Branca e Macau, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "COMTE CASTILHO" — Esperado de Belém e escalas no dia 17 do corrente sahido no mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

VAPOR "CAMPINAS" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 20 do corrente sahido no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 22 do corrente sahido no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR da CIA.  
Escriptorio — Praça ANTHONOR NAVARRO n.º 84.  
Armazém à Praça 15 de Novembro.  
Telephone: Escriptorio 88, Armazém 53 — JOÃO PESSOA

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedelo

e Porto Alegre

### CARGUEIROS RÁPIDOS

CARGUEIRO "TIETÉ" — Vindo do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 14 deste o vapor "Tieté". Depois da demora necessária, sahira para os portos de Natal, Fortaleza, Manaus e Amarração.

CARGUEIRO "PIRATINY" — Do sul do país deverá chegar no proximo dia 18 o vapor cargueiro "Piratiny". Depois da demora necessária, sahira para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Demais informações com os agentes

Agente — LISBOA & CIA.

## COMPANHIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO

LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE  
PORTO ALEGRE E BELÉM

### CARGUEIROS RÁPIDOS

Cargueiro "CORCOVADO" — Procedente dos portos do sul, chegará a Cabedelo no proximo dia 7, seguindo depois da necessária demora para os portos de Natal, Macau e Mossoró.

Cargueiro "TIBAGY" — Procedente dos portos do sul, chegará no proximo dia 18, seguindo depois da necessária demora para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.º 16 no Caes do Porto do Rio de Janeiro para recolhimento de cargas.

Demais informações com os agentes  
LISBOA & CIA.

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELO

SAÍDAS DE CABEDELO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

### "ITASSUCÉ"

Esperado dos portos do Sul, no dia 14 do corrente, sahira no mesmo dia 11 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

### PRÓXIMAS SAÍDAS:

"ITASSUCÉ" — Terça-feira, 14 de maio;

"ITAQUATIA" — Quinta-feira, 23 de maio.

"ITAPUHY" — Terça-feira, 28 de maio;

### AVISO

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajubá, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatários de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na véspera da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRACA ANTHONOR NAVARRO, n.º 8 — PHONE 824.

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Sede: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua de Rosário, 2-22

A maior empreza de navegação da América do Sul

Serviço de passageiros e cargas

PARA O NORTE

LINHA MANAOS — BUENOS AIRES

PAQUETE "POCONE" — Esperado do sul no dia 15 de maio, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do sul, no proximo dia 26, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

(11 255 tons. de deslocamento)

"BAGÉ"

De Santos e escalas, é esperado no dia 12 de maio, sahirá no mesmo dia, para Lisboa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outros, aceita cargas para estações da Rete Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escripto dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Antenor Navarro n.º 8 — Armazém:  
sem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 88 — Armazém, 53 — JOÃO PESSOA

## MOTORES "CROSSLEY"

A KEROZENE

4 cavalos . . . . . 2:750\$000

5 " . . . . . 3:250\$000

— VENDEM F. H. VERGARA & CIA. —

PRACA 15 DE NOVEMBRO, 21.

IRENEO JOFFILY

— ADVOGADO —

RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 269.